

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

---



**PME**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Planejando a Próxima Década**  
**2015 – 2025**

---

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA  
2015

Jeová Gonçalves de Andrade

**Prefeito Municipal**

Alexandre Pereira dos Santos

**Vice-Prefeito Municipal**

Jean Carlos Ribeiro da Silva

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Vereadores:**

Ademirson Alves Borges

Ailson Ferreira Alves

Dionisio José Coutinho dos Santos

Elio Ferreira da Costa

João Batista Gustavo

João Batista Silva

José Wilson dos Reis

Joseilton do Nascimento Oliveira

Walter Diniz Marques

Zilmar Costa Aguiar Junior

Jacqueline Moura

**Secretária Municipal de Educação**

Wallason Renato Pereira Bendelack

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

Elenjusse Martins da Silva

**Coordenadora do Fórum Municipal de Educação**

\* \* \*

## **COMISSÃO TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **Técnicos Multiplicadores**

Claudiomiro Mendes dos Santos  
Wallason Renato Pereira Bendelack

### **EIXO I – Educação Infantil**

Leidiane da Silva Lemos  
Virene Alves de Sousa

### **EIXO II – Ensino Fundamental**

Iranina Maria da Silva  
Zenilda Pacheco de Lima

### **EIXO III – Ensino Médio**

Valder Almeida Nogueira

### **EIXO IV – Educação do Campo**

Maria José de Moraes Silva  
Valéria Pereira da Silva

### **EIXO V – Educação Especial**

Edson Pereira da Silva  
Ginalda Miranda da Silva Sousa

### **EIXO VI – Educação de Jovens e Adultos**

Elenilda da Silva

**EIXO VII – Educação Indígena e Afro**

Lira Cristinne Ferreira Santos

**EIXO VIII – Educação Superior e Educação a Distância**

Cleumar Rodrigues Pereira

**EIXO IX – Educação Técnica e Profissional**

Claudiomiro Mendes dos Santos

Wallason Renato Pereira Bendelack

**EIXO X – Gestão e Financiamento da Educação**

Douglas Ferreira Santana

Maria Raimunda Holanda de Castro

**EIXO XI – Formação e Valorização dos Profissionais e Trabalhadores em Educação**

Kleiton Lopes Barbosa

**Equipe de Sistematização**

Fabírcia Lima da Silva

Ione Francisca de Oliveira

Sirlene Alves P. Aires de Oliveira



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**

Rua: Tancredo de Almeida Neves S/N Bairro: Centro

CEP: 68.537-000 – Canaã dos Carajás/PA - Brasil

www.canaadoscarajas.pa.gov.br



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Av: Amazonas, nº 569 Bairro: Parque Shallon

CEP: 68.537-000 – Canaã dos Carajás/PA - Brasil

E-mail: jacquesec2013@hotmail.com



## **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

Rua: Rubens Braga, nº 601, Bairro: Vale Verde

CEP: 68.537-000 – Canaã dos Carajás (PA) - Brasil

E-mail: fmecanaadoscarajas@gmail.com



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Rua: Rubens Braga, nº 601, Bairro: Vale Verde

CEP: 68.537-000 – Canaã dos Carajás (PA) - Brasil

E-mail: cmecanaadoscarajas@hotmail.com



## Hino de Canaã dos Carajás

No seio da Amazônia, a grande colônia a origem deu  
Desafiando o futuro, no verde escuro o sonho nasceu.  
Para alcançar a escanção com toda a esperança o povo uniu  
Hoje faz parte da história é mais uma glória do nosso Brasil (bis)

**Canaã dos Carajás, esperança juvenil, pulmão do mundo e coração do Brasil.  
Seu rico solo orgulho Aos seus filhos traz:  
o cobre, o níquel, o ouro e outros tesouros que sua terra jaz (bis).**

Gente heróica e brava, com luta desbrava um novo horizonte  
Vieram de todos os lados deixando o passado em terras distantes.  
Do norte, nordeste e sudeste, do sul, centro oeste De todo o Brasil  
Uma mistura de raça, uma grande massa, um povo gentil (bis).

Letra: Jeová Gonçalves de Andrade



## Hino do Pará

Salve, ó terra de ricas florestas  
Fecundadas ao sol do Equador  
Teu destino é viver entre festas  
Do progresso, da paz e do amor!  
Salve, ó terra de ricas florestas  
Fecundadas ao sol do Equador!

**Ó Pará, quanto orgulhas ser filho  
De um colosso, tão belo e tão forte  
Juncaremos de flores teu trilho  
Do Brasil, sentinela do Norte  
E a deixar de manter esse brilho  
Preferimos mil vezes a morte!  
(bis).**

Salve, ó terra de rios gigantes  
D'Amazônia, princesa louçã!  
Tudo em ti são encantos vibrantes  
Desde a indústria à rudeza pagã  
Salve, ó terra de rios gigantes  
D'Amazônia, princesa louçã!

Letra: Arthur Teódulo Santos Porto

[...] à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã, é melhor ter um mapa geral e incompleto, sujeito a revisões e correções, do que não ter mapa algum.

Alvin Toffler - As Mudanças do Poder

## **APRESENTAÇÃO**

O presente documento é produto de discussões no cenário educacional do município de Canaã dos Carajás-PA, que teve como desafio a articulação do processo democrático, garantindo a participação da população no procedimento de construção, contribuindo para a formação de novas concepções promovendo uma gestão pensada, planejada e vivenciada por todos.

Durante o processo da jornada de trabalho que culminou em discussões significativas para garantir os anseios das comunidades urbana e rural que residem no território do município, foram proporcionados pela Secretaria de Articulação entre os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação – SASE/MEC aos Técnicos Multiplicadores do trabalho de adequação e alinhamento do Plano Municipal de Educação, fóruns de discussões e oficinas formativas nas cidades de Marabá, Belém e Manaus, com a objetividade de multiplicar as aprendizagens com as equipes de trabalho no percurso de construção deste documento.

Nessa analogia, compreende-se que uma política pública envolve sempre uma leitura da realidade, expressa no modo de compreensão das causas dos problemas a serem solucionados e nas propostas para a sua superação. Ao desejarmos uma mudança de situação, significa dizer que estamos considerando a existência de um cenário problemático para o qual buscamos soluções, que, quase sempre, configurar-se-ão como alvo da ação pública.

O Plano Municipal de Educação propiciou um momento ímpar, que nos levou a ouvir os desejos e registrar as propostas de educadores, educandos, organizações civis e governamentais para planejarmos metas e estratégias a fim de melhorar os serviços educacionais em todas as etapas, níveis e modalidades de ensinios ofertados no município no próximo decênio.

Entende-se, que o Plano Municipal de Educação será um norteador da Política Municipal Educacional que engloba a ação, a reflexão e a interação que corresponde à educação do município, partindo de indicadores da situação real da localidade, que fundamentaram os debates para a construção das metas e estratégias de acordo com o Plano Nacional de Educação. Nessa perspectiva, espera-se que a execução do mesmo possa contribuir para a formação de cada cidadão visando à melhoria da qualidade da Educação no município de Canaã dos Carajás.

Sendo assim, esse documento é a soma da participação da população na busca de melhoria para a educação participativa, valorizando as tomadas de decisões conjuntas para o desenvolvimento e o crescimento dos habitantes que fazem e os que irão fazer parte dessa jurisdição. Ao tratar de educação participativa “significa chamar a atenção dos moradores do município para fazer parte do processo de construção continua educando-se para a cidadania”.

Neste sentido, o Plano Municipal de Educação é um documento vivo que garante a vontade da população na desenvoltura da política educacional de um povo, que pensa, planeja e coloca em prática suas estratégias visando à melhoria na qualidade de vida.

Em linhas gerais, acredita-se, que as mudanças sociais só acontecerão significativamente no âmbito da Educação quando priorizarmos na gestão de nosso tempo, lugar para a participação e a promoção de escuta ativa que venha colaborar para a valorização dos princípios éticos e morais da formação do caráter de um povo que se educa continuamente na escola da vida.

Claudiomiro Mendes dos Santos  
Técnico Multiplicador

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Diagrama de criação dos municípios paraenses.....	19
Figura 2 Regiões de Integração: Município de Canaã dos Carajás e Municípios Limítrofes	21
Figura 3 Mesorregiões, Município de Canaã dos Carajás e Municípios Limítrofes.....	21
Figura 4 Divisa de Canaã dos Carajás.....	22
Figura 5 Ottobacias, empreendimentos minerais .....	24
Figura 6 Distribuição da população por sexo, idade.....	32
Figura 7 Classificação IDHM.....	33
Figura 8 Organização e Estrutura da Educação no Brasil.....	43
Figura 9 Evolução taxa aprovação ensino fundamental anos iniciais 2005 a 2013 .....	52
Figura 10 Evolução taxa aprovação ensino fundamental anos finais 2005 a 2013.....	52
Figura 11 Taxa de reprovação e abandono anos iniciais – 2013 .....	53
Figura 12 Taxa de reprovação e abandono anos finais – 2013.....	53
Figura 13 Escala SAEB 2013.....	55
Figura 14 Evolução das notas prova brasil no 5º ano 2005 a 2013.....	56
Figura 15 Evolução das notas prova brasil no 9º ano 2005 a 2013.....	57

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Canaã dos Carajás – Crescimento Populacional 2010/2025 .....	28
Gráfico 2 Evolução do IDHM por ano e componente .....	35
Gráfico 3 Número de óbitos por grupo de causa.....	35
Gráfico 4 Evolução das condições de nascimento .....	36
Gráfico 5 Estoque Emprego Segundo Setor de Atividade Econômica 2001-2011.....	40
Gráfico 6 Evolução matrículas Educação infantil Creche 0 a 3 anos 2010-2014.....	46
Gráfico 7 Evolução de creches no município – 2010 a 2014.....	46
Gráfico 8 Evolução matrículas Educação Infantil Pré-Escola 4 e 5 anos 2010-2014.....	47
Gráfico 9 de Pré-Escolas no município – 2010 a 2014.....	48
Gráfico 10 Evolução matrículas ensino fundamental anos iniciais 2010-2014.....	48
Gráfico 11 Evolução matrículas ensino fundamental anos finais 2010-2014 .....	49
Gráfico 12 Evolução matrículas ensino fundamental 1º ao 9 ano 2010 a 2014 .....	49
Gráfico 13 Evolução matrículas ensino médio 2010 a 2014.....	50
Gráfico 14 Taxa distorção idade/série ensino fundamental anos iniciais 2010-2014.....	51
Gráfico 15 Taxa distorção idade/série ensino fundamental anos finais 2010-2014 .....	51
Gráfico 16 Evolução do Ideb ensino fundamental anos iniciais 2005 a 2013 .....	59
Gráfico 17 Evolução do Ideb ensino fundamental anos finais 2005 a 2013	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 18 Evolução da receita anual do Fundeb 2005 a 2015*.....	61
Gráfico 19 Servidores docentes por vínculo empregatício .....	62
Gráfico 20 Servidores apoio por vínculo empregatício.....	62

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 População residente por naturalidade em 2010. ....	25
Tabela 2 População residente e taxa de urbanização (2000 a 2013).....	26
Tabela 3 Taxas de crescimento populacional e de urbanização (2000 a 2013). ....	26
Tabela 4 População por gênero, situação domiciliar e faixa etária – 2010.....	27
Tabela 5 Dados físicos e populacionais – 2010 .....	27
Tabela 6 Projeção Populacional de Canaã dos Carajás 2015/2025.....	31
Tabela 7 Comparativo Projeção Populacional 2015/2025 EIA S11D X IBGE.....	32
Tabela 8 Estimativa Populacional por Faixa Etária 2015-2015 .....	32
Tabela 9 IDHM e seus componentes .....	34
Tabela 10 Informações sobre nascimentos.....	36
Tabela 11 Proporção Estabelecimentos de Saúde e Leitos por 1000 hab. 2009.....	37
Tabela 12 Leitos Disponíveis em 2015 .....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 13 Proporção Número de Ocupações de Saúde por 1000 hab. 2009. ....	38
Tabela 14 Composição do Produto Interno Bruto em R\$ 1.000,00 – 1999 a 2010.....	39
Tabela 15 População de 10 ou Mais de Idade, Economicamente ativa e Ocupada 2000/2010.....	41
Tabela 16 Distribuição nível proficiência Português 5º ano ensino fundamental .....	56
Tabela 17 Distribuição nível proficiência Matemática 5º ano ensino fundamental.....	57
Tabela 18 Distribuição nível proficiência Português 9º ano ensino fundamental .....	57
Tabela 19 Distribuição nível proficiência Matemática 9º ano ensino fundamental.....	58
Tabela 18 Relação das escolas instaladas no município 2014 .....	61

# SUMÁRIO

<b>1 INTRUDUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</b> .....	<b>18</b>
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS .....	18
2.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS .....	19
2.2.1 Área Territorial .....	19
2.2.2 Inserção Regional .....	19
2.2.3 Distancias e Limites .....	22
2.2.4 Fisiografia.....	23
2.3 ASPECTOS POPULACIONAIS.....	24
2.3.1 Demografia.....	24
2.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	33
2.4.1 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM .....	33
2.4.2 Saúde.....	35
2.4.3 Economia .....	39
2.4.4 Emprego e renda .....	40
<b>3 EDUCAÇÃO NO BRASIL</b> .....	<b>42</b>
3.1 ESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO.....	42
3.2 NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO.....	45
<b>4 EDUCAÇÃO EM CANAÃ DOS CARAJÁS</b> .....	<b>46</b>
4.1 OFERTA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO.....	46
4.1.1 Educação Infantil - Creche 0 a 3 anos .....	46
4.1.2 Educação Infantil – Pré-escola 4 e 5 anos.....	47
4.1.3 Ensino Fundamental .....	48
4.1.4. Ensino Médio .....	49
4.2 TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE .....	50
4.2.1 Taxa de distorção Idade/série Ensino Fundamental anos iniciais .....	50
4.2. 2 Taxa de distorção Idade/série Ensino Fundamental anos finais .....	51
4.3 TAXA DE RENDIMENTO .....	52
4.3.1 Taxa de Aprovação Ensino Fundamental anos iniciais .....	52
4.3.2 Taxa de Aprovação Ensino Fundamental anos finais.....	52
4.3.3 Taxa de Reprovação e Abandono .....	53
4.4 ÍNDICE DE PROFICIÊNCIA .....	54
4.5 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB.....	58
4.5.1 IDEB Ensino Fundamental anos iniciais e finais .....	59
4.6 RELAÇÃO DAS ESCOLAS INSTALADOS NO MUNICÍPIO .....	60
4.7 RECEITA ANUAL DO FUNDEB.....	61
4.8 QUADRO FUNCIONAL.....	62
4.9 PROGRAMAS EDUCACIONAIS.....	63
<b>5 METAS E ESTRATÉGIAS</b> .....	<b>65</b>

5.1 Eixo I Educação Infantil.....	65
5.2 Eixo II Ensino Fundamental.....	67
5.3 Eixo III Ensino Médio.....	69
5.4 Eixo IV Ensino Superior e Educação a Distância .....	71
5.5 Eixo V Educação de Jovens e Adultos .....	77
5.1 Eixo VI Educação Especial.....	80
5.1 Eixo VII Educação do Campo.....	84
5.1 Eixo VIII Educação Indígena e Afro.....	90
5.1 Eixo IX Educação Técnica Profissional .....	91
5.1 Eixo X Gestão e Financiamento da Educação .....	92
5.1 Eixo XI Formação e Valorização dos Profissionais e Trabalhadores em Educação. ....	100
<b>REFERENCIAS.....</b>	<b>104</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, na inexistência do Conselho Municipal de Educação, coube à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em fevereiro de 2007, o início do processo de construção, com a contratação dos serviços da empresa Athena Assessoria e Projetos, para orientar metodológica e tecnicamente o processo de elaboração. Foi instituído então uma Comissão Coordenadora, encarregada de organizar e liderar os foros de participação dos diversos atores e segmentos da comunidade.

No transcurso do mês de julho de 2007, a assessoria técnica sistematizou as contribuições dos Grupos Temáticos de Trabalho - GTTs, elaborando assim a versão preliminar do PME, cujo teor serviu de referência para a Pré Conferência Municipal de Educação, organizada e realizada no curso da primeira quinzena de agosto de 2007. O processo de elaboração do documento do Plano Municipal de Educação - PME culminou na realização da “1ª Conferência Municipal de Educação de Canaã dos Carajás”, realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2007.

Durante o mês de novembro do mesmo ano a versão final e o projeto de lei do PME foram analisados e aprovados pela Câmara de Vereadores, tornando-se lei municipal de número 169 de 10 de dezembro de 2007.

Com a aprovação em 25 de junho de 2014 do novo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005 de 25 junho de 2014 e atendendo orientação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE do Ministério da Educação foi instituído em 26 de novembro de 2014 pela Portaria nº 1402/2014 –GP a Comissão Técnica de Suporte e Apoio ao Fórum Municipal de Educação em caráter provisório para realizar adequação e alinhamento do Plano Municipal de Educação ao recém aprovado Plano Nacional de Educação.

Diante desse novo cenário a referida comissão solicitou a retirada do Projeto de Lei de adequação do PME ora aprovado na 4ª Conferência Municipal de Educação, para que fosse então realizado a adequação e o alinhamento ao novo Plano Nacional de Educação com vigência de 2014 a 2024.

A importância deste novo Plano Municipal de Educação com vigência de 2015 a 2025 estar alinhado ao Plano Nacional de Educação está no fato de que ele estabelecerá qual educação que queremos ter pelos próximos dez anos como determina o art. 214 da Constituição Federal e como poderemos alcançá-la. Ele é

um formidável instrumento contra a descontinuidade das políticas públicas educacionais, fortalecerá a ação planejada dos governos e contribuirá para que a sociedade exerça melhor o controle social com relação ao poder público, configurando-se assim como plano de Estado, transcendendo períodos de gestão e de governos.

Assim sendo, a adequação do Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação, colocado no papel, deve ser o resultado de um processo rico de planejamento; um registro que deve ser continuamente revisto e confrontado com a realidade e com o resultado que se deseja alcançar, explicitando o que se pensa fazer, de que modo, quando, com quais recursos e com que atores. O PME caracteriza-se como um meio que a sociedade utiliza para tentar influenciar o seu próprio futuro. Representa, normalmente, reações a situações de insatisfação e, portanto, volta-se na direção da promoção de mudanças a partir de determinadas interpretações da realidade, dos problemas e das suas causas, refletindo valores, ideias, atitudes políticas e determinado projeto de sociedade.

O grande desafio foi construir o PME alinhado em torno de cada uma das vinte metas do Plano Nacional de Educação, o que começou seguindo algumas premissas importantes para a realização deste processo de pactuação.

A primeira delas é que a adequação do PME exige um trabalho ágil e organizado, pois o novo Plano Nacional de Educação determina que todos os municípios deverão adequar ou elaborar seus planos em até um ano após sua publicação, portanto até o dia 24 de junho de 2015. O trabalho a ser feito envolve levantamento de dados e informações, estudos, análises, consultas públicas, decisões e acordos políticos.

Outra premissa de trabalho é que o PME precisa estar alinhado ao PNE e ao PEE. A soma das metas estadual e municipal, por sua vez, devem ser suficientes para o alcance das metas nacionais. Por esse motivo, o necessário encadeamento da construção das metas entre o PNE, PEE e PME.

Também é fundamental considerar que o PME deve ser do município, e não apenas da rede ou do Sistema Municipal de Educação. O PME é de todos que moram no município e, portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa

mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação.

O trabalho pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade, mas não deixa de conferir peso e importância ao papel dos dirigentes municipais. Para assegurar qualidade e dar peso político ao Plano, é desejável que o Prefeito e seus secretários assumam papel de destaque, como importantes lideranças na construção das decisões que vincularão o projeto educacional com o projeto de desenvolvimento local.

Por esse motivo, a intersetorialidade é uma premissa estratégica para dar sentido ao plano, considerando que o projeto de educação de um município não é tarefa apenas do órgão gestor da rede de ensino, mas do conjunto de instituições dos governos, com a participação ativa da sociedade.

O PME terá a responsabilidade de traduzir e conciliar os desejos, necessidades e capacidades educacionais do município para a oferta da educação básica (em todas as suas etapas, níveis e modalidades) e também de ensino superior. Precisa levar em consideração a trajetória histórica, as características socioculturais e ambientais, a vocação e a perspectiva de futuro do município.

Nesse contexto fica evidente que é preciso conhecer bem o cenário atual para projetar o futuro com base em decisões coerentes e pactuadas. A efetividade do PME depende em grande parte do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades do município. Essas demandas e necessidades precisam ser comparadas com a capacidade atual e futura de investimentos da Prefeitura e possíveis aportes do governo estadual, da União e de outras fontes.

O PME deve se articular aos demais instrumentos de planejamento. Os insumos necessários para a execução dos planos de educação terão que constar nos orçamentos da União e dos estados para que apoiem técnica e financeiramente os municípios ao longo da década. Na Prefeitura, instrumentos de planejamento terão que se vincular ao plano decenal de educação: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano de Ações Articuladas – PAR, entre outros.

Por fim, uma premissa indispensável de trabalho é o fato de que o PME tem que ter legitimidade para ter sucesso. Planos construídos em gabinetes ou por consultores alheios à realidade municipal tendem ao fracasso, mas um PME

submetido ao amplo debate incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar. Somente um PME legítimo pode contar com o apoio de todos para monitorar seus resultados e impulsionar a sua concretização, através da mobilização da sociedade ao longo dos seus dez anos de vigência.

Diante destas premissas em março de 2015 os Técnicos Multiplicadores e a Comissão Técnica definida pela Portaria nº 1402/2014–GP deu início ao levantamento dos dados educacionais e de elaboração de uma proposta de Documento-Base a ser oferecido e validado pelo Fórum Municipal de Educação antes da ampla divulgação e debate público. Considerando o caráter técnico do trabalho, a Comissão Técnica foi composta por pessoas das equipes técnicas da Secretaria de Educação, Administração, Planejamento, Finanças, Conselho de Educação do Município e professores.

A Equipe Técnica desempenhou tarefas específicas, tais como: levantamento e análise de dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município; formulação e criação de novas metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados; avaliação dos investimentos necessários para cada meta; análise da coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estadual e nacional; estabelecimento de coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local.

No mês de abril de 2015 foi realizada uma ampla divulgação e debate público por eixos de estudos nas unidades escolares e em outras organizações envolvidas. O que culminou na realização pelo Fórum Municipal de Educação de Canaã dos Carajás nos dias 15 e 16 de maio de 2015, da V Conferencia Municipal de Educação com o tema: Planeando a Próxima Década: “Readequando metas e estratégias do Plano Municipal de Educação”.

Neste processo de adequação e alinhamento do PME ao PNE, contamos com a participação de pessoas dos diferentes segmentos da sociedade o que possibilitou de forma democrática o elenco do que se entende como fundamental para que a garantia do direito à educação de qualidade torne-se uma realidade em nosso município. Essa construção coletiva contribuiu também para que este novo PME expressasse as necessidades educacionais concretas de nosso município, marcando-o com uma identidade própria.

Ao ser aprovado pelo Poder Legislativo, este PME se transformará em Lei, o

que lhe dará poder de ultrapassar diferentes gestões de prefeitos e possibilitará que os próximos gestores de educação iniciem seu trabalho com um documento norteador que lhes permitirá definir, com muito mais propriedade, as metas a serem alcançadas pela educação no município pelos próximos dez anos.

Wallason Renato Pereira Bendelack  
Técnico Multiplicador

## **2 CARATERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS**

Em 1982, na tentativa de diminuir os conflitos de posse de terras e realizar a reforma agrária, o Governo Federal, por meio do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins – GETAT, implantou o projeto de assentamento Carajás na região sudeste do Pará. E assim foram assentados 1.555 famílias de colonos imigrantes vindos, principalmente, dos Estados do Maranhão, Tocantins e Goiás.

Nessa época, toda a região onde foi implantado o Projeto Carajás pertencia ao município de Marabá e foi dividida em 3 (três) áreas denominadas Centro de Desenvolvimento Regional, ou seja, CEDERE I, II e III.

O antigo CEDERE I, foi criado em 1983 com o assentamento de aproximadamente 550 colonos, essa área localiza-se no município de Parauapebas; o CEDERE II, instituído em 1984, deu origem à cidade de Canaã dos Carajás, e hoje se encontra a sede do município, já o CEDERE III, iniciou-se em 1985, e dista 42 km da sede de Canaã dos Carajás e atualmente se denomina Vila Ouro Verde.

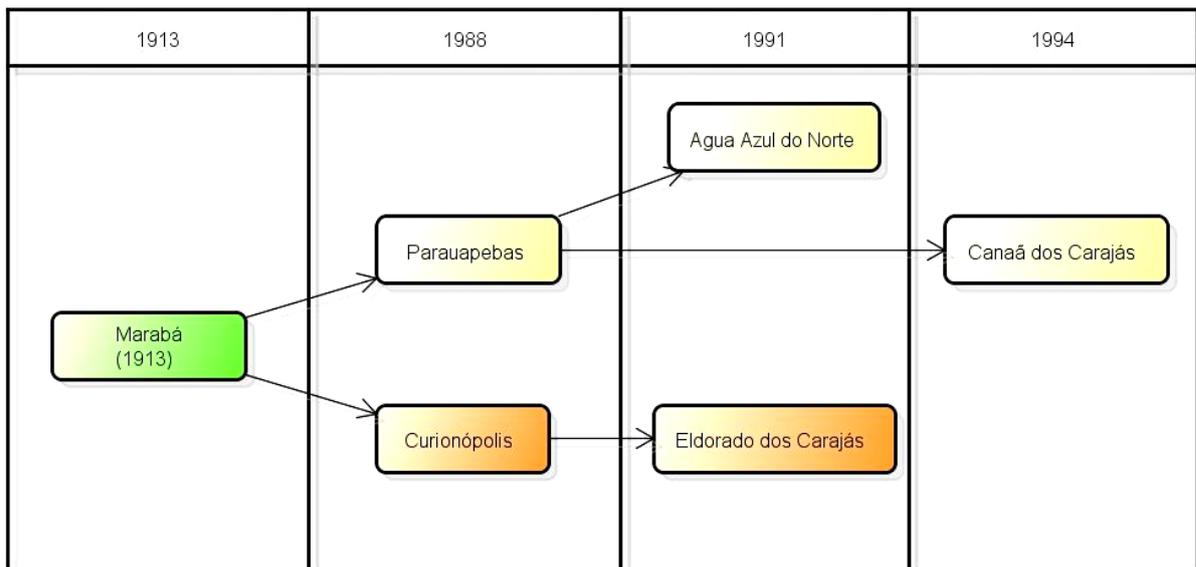
O desmembramento de Marabá ocorreu em 10 de maio de 1988, com a criação do município de Parauapebas, pela Lei Estadual nº 5.443/88. A emancipação de Parauapebas (vocábulo que significa “rio de águas claras”) deveu-se à exploração do minério de ferro de Carajás.

No dia 03 de abril de 1994 houve um Plebiscito para escolha do nome do Município. Dos dois nomes sugeridos: Princesa dos Carajás e Canaã dos Carajás, venceu o segundo, a escolha do nome Canaã, que de acordo com a Bíblia significa “Terra Prometida”, aconteceu devido ao fato de grande parte da população que morava na antiga vila CEDERE II ser formada majoritariamente por cristãos protestantes que queriam agradecer a Deus pela terra onde moravam. O nome foi dado em alusão à Canaã-Palestina, também segundo a Bíblia, terra prometida aos Hebreus por Deus. Já o nome Carajás relaciona-se com o principal acidente geográfico e geológico da região sudeste do Pará, a Serra dos Carajás.

Em 5 de outubro de 1994, através da Lei Estadual nº 5.860, o CEDERE II foi desmembrado do município de Parauapebas e deu origem ao município de Canaã dos Carajás. A primeira eleição no novo município ocorreu no dia 03 de outubro de 1996. Sendo o primeiro prefeito eleito o Senhor Cimar Gomes da Silva, tendo como

Vice-Prefeito Daniel Gonçalves falecido antes da posse. A Câmara Municipal, em sua primeira legislatura, foi integrada por Raimundo Nonato Camelo de Sousa (Presidente), Dermevaldo Pereira da Costa, Elias Rodrigues Siqueira, Francisco Teixeira Chaves, Jeremias Ribeiro Santana, Joel Felizardo de Lima, José da Silva Sousa, Luís Donizete dos Santos e Sebastião Bruno Ferreira, a posse dos primeiros representantes eleitos ocorreu em 1º de janeiro de 1997.

A Figura 1 ilustra um diagrama para descrever o histórico de criação de Canaã dos Carajás e outros municípios.



**Figura 1** - Diagrama de criação dos municípios paraenses  
**Fonte:** EIA Projeto Ferro Carajás S11D (GOLDER 2010)

## 2.2 ASPECTOS GEOGRAFICOS

### 2.2.1 Área territorial

A área territorial oficial do município de Canaã dos Carajás é de 3.146,407 km<sup>2</sup> (IBGE, 2013). O território de Canaã dos Carajás equivale a 0,252% do Estado do Pará e a 0,037% do território brasileiro (DIAGONAL, 2007).

### 2.2.2 Inserção regional

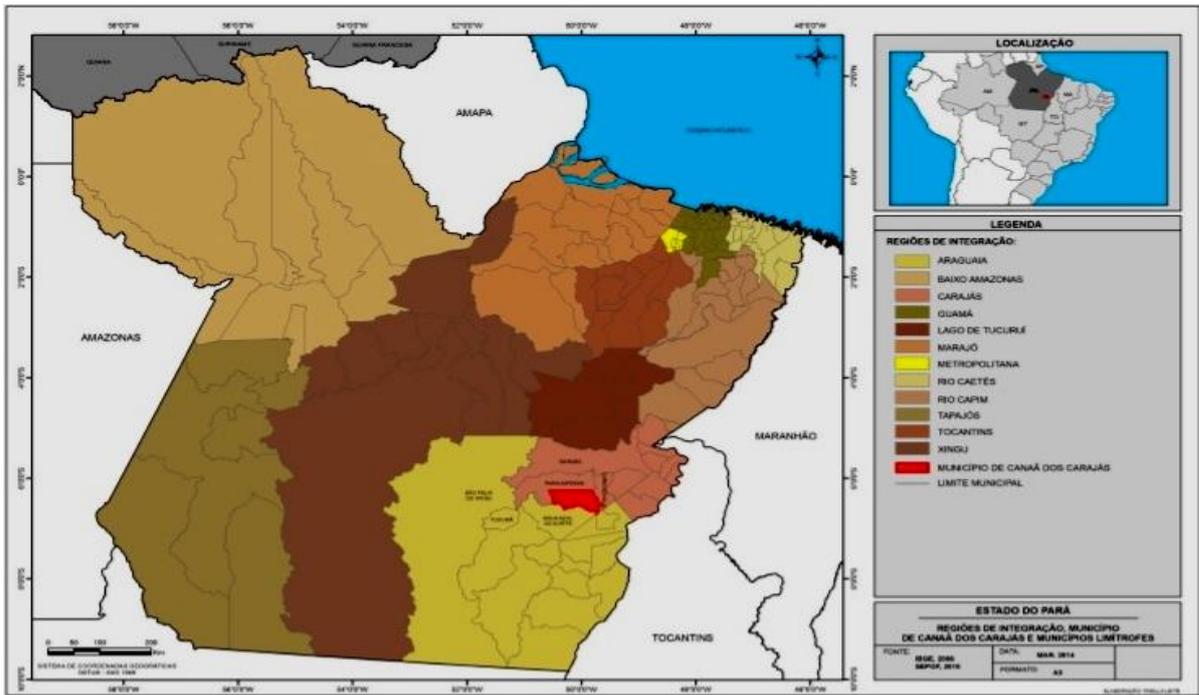
Canaã dos Carajás situa-se na porção oriental da Amazônia Legal, no denominado Arco do Povoamento Adensado, uma das três macrorregiões amazônicas propostas no Plano Amazônia Sustentável, do governo federal (BRASIL, 2006).

De acordo com o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental

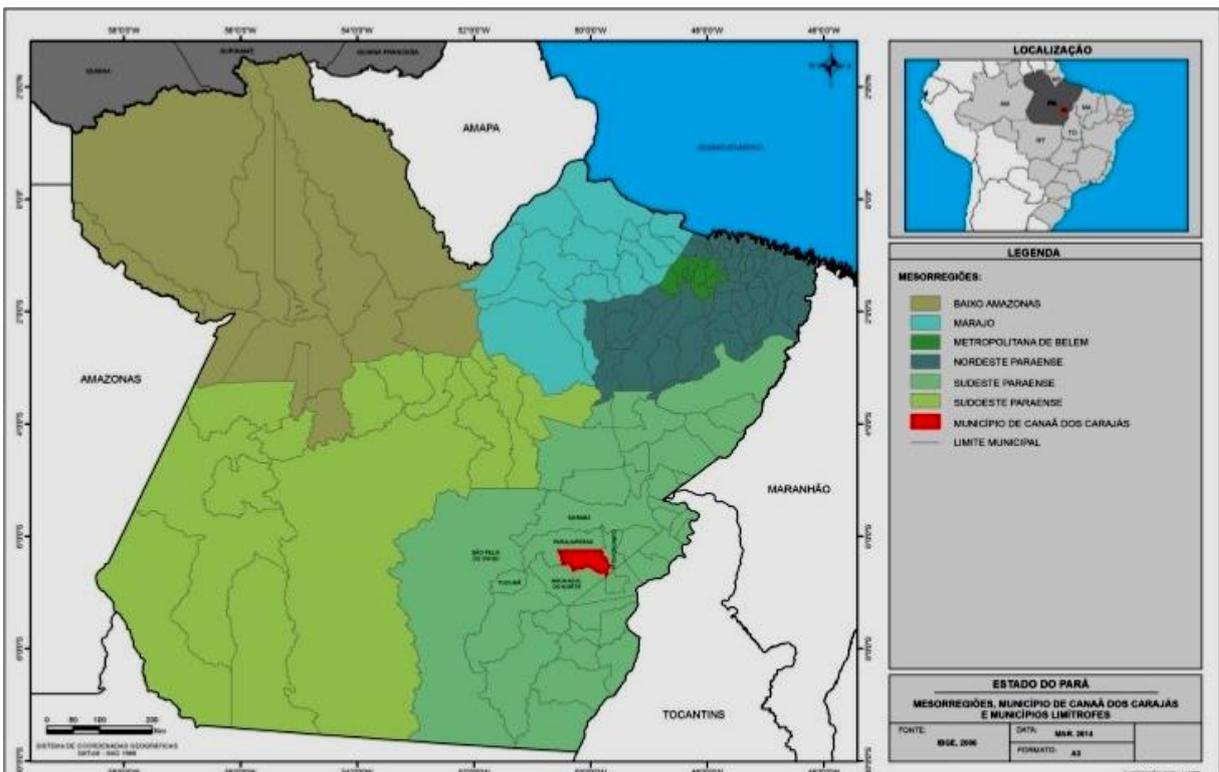
do Pará, Canaã dos Carajás está inserida em uma região denominada Região de Integração (RI) Carajás (Figura 2), que está localizada na Região Sudeste do Estado do Pará e é entrecortada pela rodovia PA-150. Segundo indicadores desenvolvidos pelo próprio instituto, ela abrange uma área de 44.814,51 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 3,59% do território paraense. Uma das características marcantes dessa região é sua dinâmica socioeconômica e espacial relacionada aos processos oriundos da exploração mineral. Isso faz com que a região seja afetada por intensos processos migratórios. Os municípios que compõem a RI Carajás são: Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

Além disso, o município está situado na mesorregião (Figura 3) do sudeste do estado do Pará. Mesorregiões são subdivisões dos estados brasileiros que congregam vários municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais. Criado pelo IBGE em 2004, até 2008 o Território Sudeste era formado pelos municípios de Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Parauapebas, São Domingos e São João do Araguaia. Com o lançamento do Programa “Territórios da Cidadania”, em 2008, foram acrescentados mais sete municípios: Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Palestina do Pará, Piçarra e São Geraldo do Araguaia, que têm vínculos importantes com os Estados vizinhos do Tocantins e do Maranhão.

De acordo com a regionalização do Ministério da Integração Nacional (MI), o município faz parte da Mesorregião Diferenciada do Bico do Papagaio.



**Figura 2 -** Regiões de Integração: Município de Canaã dos Carajás e Municípios Limítrofes  
**Fonte:** Plano Local de Habitação de Interesse Social – PMCC



**Figura 3 -** Mesorregiões, Município de Canaã dos Carajás e Municípios Limítrofes  
**Fonte:** Plano Local de Habitação de Interesse Social – PMCC

Em 2010 foi aprovado por meio do decreto federal nº 7.378 do mesmo ano o Macrozoneamento da Amazônia Legal. Nele, o município de Canaã dos Carajás está

inserido na macrorregião que engloba os Estados do Pará, Tocantins e Maranhão. O cruzamento das rodovias Belém–Brasília e Transamazônica com a Estrada de Ferro Carajás e com a ferrovia Norte-Sul favorece a conectividade interna dessa região e contribuem para o desenvolvimento de estratégias que visam o fortalecimento da economia agromineral e industrial. Os três municípios responsáveis pela articulação desse conjunto de municípios são Marabá, Imperatriz e Araguaína.

O Plano Diretor Participativo determina que o marco zero do Município de Canaã dos Carajás é o ponto localizado nas coordenadas 9278110.6910 e 627025.5660 do sistema de coordenadas verdadeiras Universal Transversa de Mercator (UTM), altitude 288m (duzentos e oitenta e oito metros), e é uma das referências para a cartografia municipal.

### 2.2.3 Distâncias e limites

Canaã dos Carajás situa-se a 577,6 km em linha reta e a 818 km por via rodoviária da capital do Estado, Belém. O município fica em linha reta 47,85 Km e 66 km de distante por via rodoviária do município de Parauapebas e a 250 km por via rodoviária do município de Marabá, cidade que polariza toda a Mesorregião Sudeste Paraense.

O município de Canaã dos Carajás faz divisa ao norte e ao oeste com Parauapebas (PA); a leste com Curionópolis (PA); ao sul com Água Azul do Norte (PA); e a sudeste com Sapucaia (PA) e Xinguara (PA) (figura 4).



**Figura 4** - Divisa de Canaã dos Carajás  
**Fonte:** (IBGE, 2006. DIAGONAL 2007)

## 2.2.4 Fisiografia

Situada na maior província mineral do planeta, a região onde está inserido o município de Canaã dos Carajás é considerada uma verdadeira mina de ouro, apesar de a região também ser rica em minério de ferro, ouro, cobre, zinco, manganês, prata, bauxita, níquel, cromo, estanho e tungstênio. A área territorial dessa região é de 3.146,407m<sup>2</sup>, e aproximadamente 10% desse território é composto por uma Unidade de Conservação, que foi instituída pelo Decreto nº 2.486 de 1998, e é denominada Floresta Nacional de Carajás. Sua área total é de 3.985.826,70 hectares.

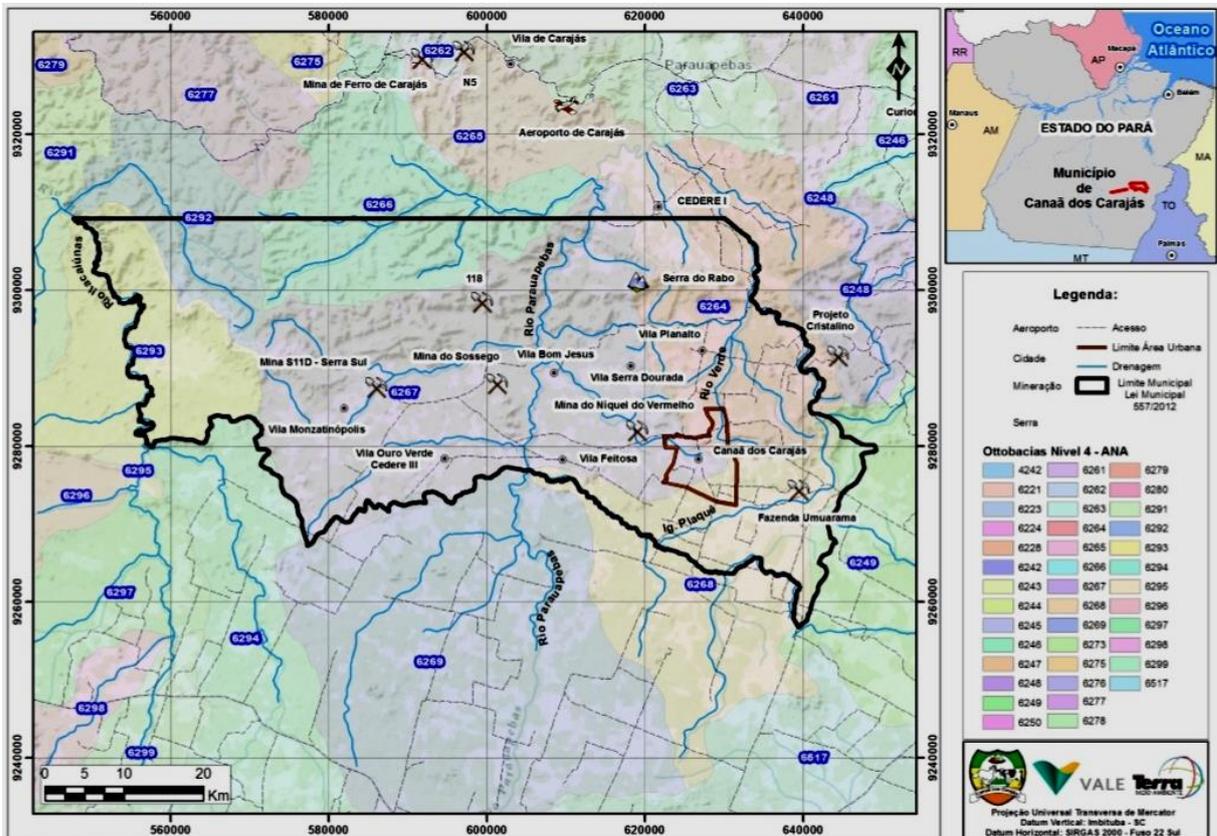
Nessa região, de acordo com a classificação Köopen, o clima pode ser definido como tropical chuvoso com seca de inverno. Os parâmetros que determinam este tipo climático são: um forte período de estiagem coincidindo com o inverno do Hemisfério Sul, altos valores totais de precipitação anual e temperatura mensal sempre acima de 18°C. A região apresenta o período de estiagem com cinco meses consecutivos, de junho a outubro, o período chuvoso vai de dezembro a abril e dois períodos de transição: seco-chuvoso em novembro e chuvoso-seco em maio. A Floresta Nacional de Carajás está inserida no Sistema Hidrográfico Tocantins-Araguaia. As drenagens principais são o Itacaiúnas e Parauapebas, os quais delimitam, respectivamente, a porção oeste-noroeste e a porção leste da Floresta Nacional de Carajás”.

O clima do Município é tropical úmido, com inverno seco, sua temperatura anual varia entre a mínima de 20°C e a máxima de 32°C. O maior índice pluviométrico no município ocorre no período de novembro a abril, chegando aos 2.000 mm anuais com precipitações médias mensais da ordem de 200 mm nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. O principal rio que corta o Município de Canaã dos Carajás é o Parauapebas. Há também os rios Sossego e Plaquê, além dos córregos Paranazinho, Sequeirinhos, Grotão e Araras; e as represas Boqueirão, na fazenda Umuarama, e Barragem do Verde e abastece a cidade.

O município é composto, além de seu núcleo urbano, por cinco vilas. São elas: Vila Bom Jesus, Vila Feitosa, Vila Ouro Verde, Vila Planalto e a extinta Vila Mozartinópolis.

Uma vez que o município está inserido em uma região de enorme riqueza

mineral, existem vários empreendimentos que influenciam na dinâmica regional: dentre eles a Mina do Sossego, que deu início a um novo ciclo de crescimento para o município, o Projeto 118, a Mina Cristalino, o Níquel Vermelho e o S11D, projeto mais recente, que contempla a expansão da atividade mineradora de Carajás.



**Figura 5** - Ottobacias, empreendimentos minerais

**Fonte:** Plano Municipal de Saneamento Básico Canaã dos Carajás, 2013.

## 2.3 ASPECTOS POPULACIONAIS

### 2.3.1 Demografia

Em 1999 a mineradora Vale S.A. iniciou a montagem da estrutura para extração do cobre na Mina do Sossego, iniciando a sua instalação em 2002 e operação em 2004. Isso fez com que entre os anos de 2000 e 2006 a população do município de Canaã dos Carajás crescesse consideravelmente, até saltar de 13.870 habitantes em 2006 para 23.757 em 2007, desde então a população vem aumentando. Segundo Os Estudos de Impacto Ambiental - EIA do Projeto S11D, a maior influência no crescimento populacional acelerado de Canaã dos Carajás foi o

Projeto Sossego. O grande aumento da população entre 2000 e 2007 atribuiu-se, principalmente, ao intenso fluxo migratório provocado pela geração de empregos e a dinamização da economia em função da instalação da Mina de Cobre do Sossego, iniciada em 2002, e a sua operação, a partir de 2004. Uma das consequências do fluxo migratório pode ser observada na Tabela 1.

Naturalidade em relação ao Município e à unidade da Federação	População Residente	
	Pessoas	Percentual
População Total	26,716	100
Naturais do Município	5,362	20,07
Não Naturais do Município	21,354	79,93
Naturais da unidade da federação	12,372	46,31
Não naturais da unidade da federação	14,344	53,69

**Tabela 1** - População residente por naturalidade em 2010.

**Fonte:** IBGE - Censo Demográfico 2010. Resultados Gerais da Amostra

De acordo com os Censos Demográficos de 2000, 2010 e a projeção de 2013 realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE na tabela 2, a população total residente em Canaã dos Carajás saltou de 10.922 para 31.062 habitantes. Uma taxa de crescimento total nesse período de 184,40%, o que representa um crescimento total de 8,37% ao ano, conforme Tabela 3.

A taxa de crescimento populacional total para o período de Censos Demográficos de 2000 e 2010 do IBGE foi 144,61% e a taxa de crescimento ficou em 9,36% ao ano. A taxa de crescimento urbano no período foi de 428,21%, o equivalente a 18,11% ao ano. Entretanto, a população rural apresentou uma taxa de crescimento negativa no período, -14,42%, logo, a população rural reduziu a -1,55% ao ano.

Ano	População Residente de Canaã dos Carajás					
	População Residente (pessoas)			População Residente (%)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
2000	10.922	3.924	6.998	100	35,93	64,07
2007*	23.757	18.153	5.604	100	76,41	23,59
2010	26.716	20.727	5.989	100	77,58	22,42
2013**	31.062	-	-	-	-	-

**Tabela 2** - População residente e taxa de urbanização (2000 a 2013).

Ano	População Residente de Canaã dos Carajás					
	Taxa de Crescimento (%)			Taxa de Crescimento ao ano (%)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
2000 a 2013	184,40	-	-	8,37	-	-
2000 a 2010	144,61	428,21	-14,42	9,36	18,11	-1,55
2000 a 2007*	117,52	362,61	-19,92	11,74	24,46	-3,12
2007 a 2010	12,46	14,18	6,87	3,99	4,52	2,24
2010 a 2013**	16,27	-	-	5,15	-	-

**Tabela 3** - Taxas de crescimento populacional e de urbanização (2000 a 2013).

\* Contagem Populacional IBGE

\*\* População Estimada IBGE

Fonte: IBGE 2013, IDESP/SEPOF 2013

É importante destacar que os dados de 2007 são estimados. Fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Direito e Segurança Pública IBDESP e Secretaria de Planejamento do Estado do Pará – SEPOF no ano de 2013, estão baseados na Contagem Populacional realizada pelo IBGE em 2007. Assim, a taxa de crescimento total para o período de 2000 a 2007 foi de 117,52% ou 11,74% ao ano, superior à taxa de crescimento anual no período de 2000 a 2010.

Os períodos listados na Tabela 3 apresentam diferentes comportamentos de crescimento populacional que sugerem uma relação com as fases de amadurecimento do Projeto do Sossego. Então, na medida em que o aumento do tamanho da população local é acompanhado pelo crescimento de sua economia, bem como da infraestrutura e do setor de comércio e serviços, diminui a intensidade relativa do crescimento demográfico.

Entretanto, um fator relevante que provavelmente não foi considerado na estimativa de crescimento populacional do IBGE, que estimou para 2013 uma população de 31.062 habitantes, foi a realização do Projeto S11D.

De acordo com a publicação, impressa e em vídeo, da Mineradora Vale S/A, de junho de 2012, para apresentar o Projeto Ferro Carajás S11D à sociedade, a estimativa de geração de empregos na fase de implantação era de 5.200 empregos diretos. O pico de obras, incluindo empregos temporários, poderia gerar 30.000

empregos nos estados do Pará e Maranhão. A fase de operação prevista para o segundo semestre de 2016, resultará na criação de mais 2.600 postos permanentes de trabalho na região. Isso impulsionará um novo ciclo de desenvolvimento para a região, expandindo a cadeia produtiva dos estados do Pará e do Maranhão, além de impactar fortemente sobre a renda, o mercado de trabalho, a arrecadação tributária e o ambiente dos negócios em geral. Estima-se pela mineradora uma injeção de US\$ 19,67 bilhões em investimentos para que a produção, a partir de 2016, seja de 90 milhões de toneladas de ferro por ano.

Segundo a contagem populacional realizada em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE temos os seguintes dados:

População Total 2010 por Gênero e situação domiciliar		
Masculino	Feminino	
13.585 – 50,85%	13.131 – 49,15%	
Urbana	Rural	
20.727 – 77,58%	5.989 – 22,42%	
População total por faixa etária		
0 a 4 anos – 2.897 10,84%	5 a 9 anos - 2.814 10,53%	10 a 14 anos - 2.906 10,88%
15 a 19 anos – 2657 9,95%	20 a 29 anos – 5.718 21,40%	30 a 49 anos – 7.108 26,61%
50 anos ou mais – 2694 10,08%		

**Tabela 4** - População por gênero, situação domiciliar e faixa etária – 2010

Fonte: Censo IBGE 2010

População/Território	Ano	Canaã dos Carajás
População	2013*	31.062
Área	2010	3.146,407 km <sup>2</sup>
Densidade Demográfica	2010	8,49 hab/km <sup>2</sup>
Taxa Geométrica de Crescimento	2010	9,4%
Taxa de Urbanização	2010	77,6%

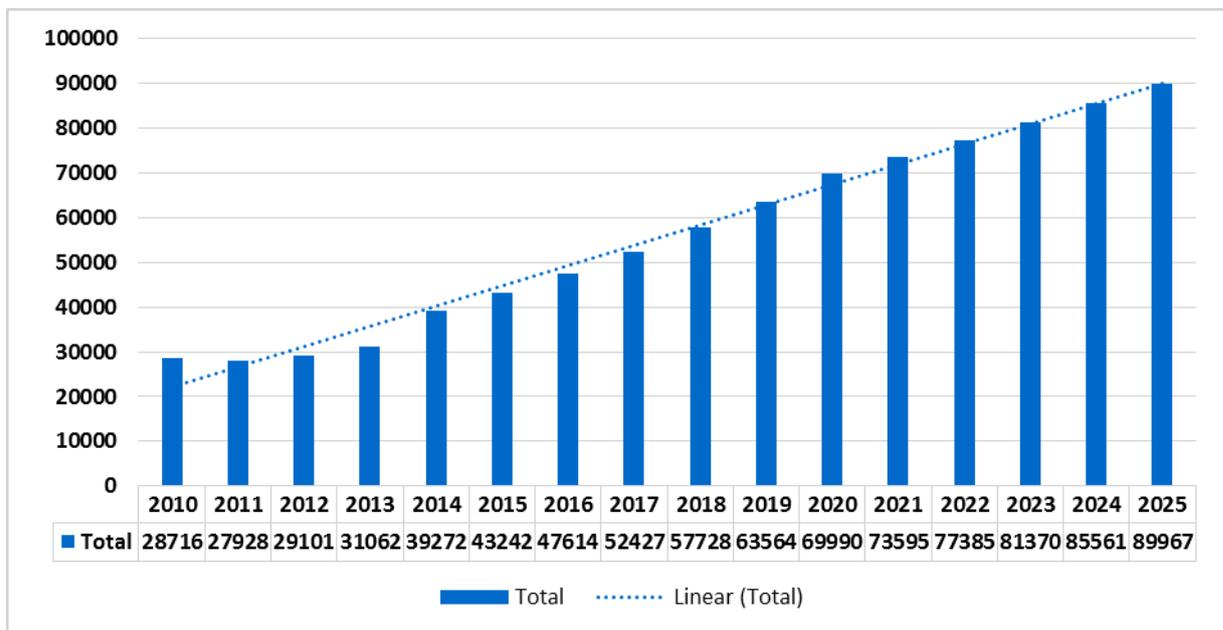
**Tabela 5** - Dados físicos e populacionais – 2010

Fonte: Censo IBGE 2010

A taxa geométrica de crescimento de Canaã dos Carajás, ou o incremento médio anual da população, no ano de 2010 foi aproximadamente quatro vezes e

meia maior que a do Estado do Pará. Enquanto a do município foi de 9,4% a do estado foi de apenas 2,1%. A taxa de urbanização do município também foi maior que a do estado do Pará no ano de 2010, tendo aumentado significativamente de 35,9% em 2000 para 77,6% em 2010.

O gráfico 1 demonstra o crescimento populacional de 2010 até 2013 segundo estimativas do IBGE e de 2014 até 2025 segundo projeções elaborada pela Terra Meio Ambiente na EIA S11D.



**Gráfico 1** - Canaã dos Carajás – Crescimento Populacional 2010/2025

**Fonte:** Estimativa IBGE – 2010/2013 – Projeção IBGE/EIA S11D, Elaborado Terra Meio Ambiente

Em projeções populacionais é comum trabalhar com as taxas médias vegetativas de crescimento com a soma dos saldos líquidos migratórios de acordo com as características de cada município. Entretanto, Canaã dos Carajás possui comportamento demográfico atípico.

Segundo o Censo Demográfico de 2000 e a Contagem da População de 2007 do IBGE, a taxa média de crescimento vegetativo, entre 2000 e 2007, é de 2,37%. Logo, a população esperada em 2007 seria de 12.868 habitantes. No entanto, a população contada em 2007 foi de 23.757 habitantes. Ou seja, o saldo líquido migratório de 10.889 habitantes no período, 85% a mais do que a população esperada. Como referência comparativa, o saldo líquido migratório paraense foi negativo (-0,2%).

Nesse contexto demográfico dinâmico e volátil influenciado fortemente pelo aspecto econômico de empreendimentos minerais já instalados na região, além de novos em implantação. Somados a um conjunto amplo de variáveis econômicas, sociais, ambientais e políticas nas esferas municipal, regional, nacional e internacional; como exemplo, a crise mundial de 2008; aumentam a complexidade da definição do cenário populacional futuro para estimar a demanda pelos serviços educacionais.

Em adicional, é frágil traçar uma curva de tendência com somente 3 pontos (Tabela 2) para embasar as projeções. Assim, “a construção de cenário adotada é exploratória, onde podem ter várias formas de acordo com o grau de importância que for conferido às latências e aos fatores de mudança que amadurecem na realidade, indicando maior ou menor abertura para as inflexões e descontinuidades futuras”. (BUARQUE, 2003)

Outros estudos populacionais foram realizados pelas empresas GOLDER e DIAGONAL com algumas projeções e simulações que apontaram para erros elevados, conforme descrito pelo EIA do Projeto S11D, o que valida a volatilidade da realidade.

A construção de cenários desenvolvida nesse plano abordará dois tipos de cenários exploratórios. Os extrapolativos, os quais reproduzem no futuro os comportamentos dominantes no passado. E os alternativos, os quais exploram os fatores de mudança que podem levar a realidades completamente diferentes do passado e do presente. (BUARQUE, 2003).

Nas simulações realizadas para 20 anos de projeção foram assumidas as seguintes definições:

O cenário extrapolativo livre de restrições está associado à taxa de crescimento populacional urbano de 4,52% a.a. e rural de 2,24% a.a. (Tabela 3) medida entre 2007 e 2010. Também foi considerado o incremento de 0,39% a.a. sobre o grau de urbanização de 2010 para todo o período de projeção;

O cenário extrapolativo com variações canônicas está associado às taxas de crescimento populacional de:

b1) 8,37% a.a. (Tabela 3) estimada no período de 2000 a 2013 e incremento de 0,39% a.a. sobre o grau de urbanização de 2010 para todo o período de projeção;

b2) 10,11% estimada pela GOLDER no EIA do Projeto S11D para o valor

inferior do intervalo até 2020. A partir de 2021 foi adotada a taxa de 5,15% estimada pelo IBGE para 2013. Também foi considerado o incremento de 0,39% a.a. sobre o grau de urbanização de 2010 para todo o período de projeção;

b3) 11,59% estimada pela GOLDER no EIA do Projeto S11D para o valor superior do intervalo até 2020. A partir de 2021 foi adotada a taxa de 5,15% estimada pelo IBGE para 2013. Também foi considerado o incremento de 0,39% a.a. sobre o grau de urbanização de 2010 para todo o período de projeção;

O cenário alternativo assume a taxa de crescimento de 9,36% a.a. (Tabela 3) medida entre 2000 e 2010 e incremento de 0,39% a.a. sobre o grau de urbanização de 2010 para todo o período de projeção.

As premissas para a decisão do cenário mais provável são:

- Evolução do crescimento e das taxas de crescimento populacional de Canaã dos Carajás;

- Evolução do grau de urbanização de Canaã dos Carajás;

- Saldo líquido migratório para Canaã dos Carajás;

- Diminuição do incremento demográfico conforme o aumento populacional é acompanhado pelo crescimento econômico, melhorias da infraestrutura, serviços e comércio na região;

- Comparativo da evolução demográfica de cidades entorno e que também receberam influência de grandes empreendimentos minerais;

- Premissas de outros estudos para projeção populacional de Canaã dos Carajás;

- Impacto socioeconômico do Projeto Mina de Cobre do Sossego em Canaã dos Carajás;

- Geração de emprego estimada para o Projeto Ferro Carajás S11D;

- Período de implantação do Projeto S11D;

- Diferenças tecnológicas do Projeto S11D comparado ao Projeto Sossego;

- Implantação de pelo menos dois grandes projetos previstos, além do S11D.

Baseado nessas premissas, o cenário adotado é o b2, apresentado na Tabela

6.

Projeção Populacional de Canaã dos Carajás 2015/2025					
Ano	População (Habitantes)			População (%)	
	Total	Urbana	Rural	Urbana	Rural

2015	43.242	34.390	8.852	79,53%	20,47%
2016	47.614	38.053	9.561	79,92%	20,08%
2017	52.427	42.104	10.323	80,31%	19,69%
2018	57.728	46.586	11.141	80,70%	19,30%
2019	63.564	51.544	12.020	81,09%	18,91%
2020	69.990	57.028	12.962	81,48%	18,52%
2021	73.595	60.252	13.343	81,87%	18,13%
2022	77.385	63.657	13.728	82,26%	17,74%
2023	81.370	67.253	14.118	82,65%	17,35%
2024	85.561	71.050	14.511	83,04%	16,96%
2025	89.967	75.060	14.908	83,43%	16,57%

**Tabela 6** - Projeção Populacional de Canaã dos Carajás 2015/2025  
**Fonte:** IBGE/EIA S11D, Elaboração Terra Meio Ambiente.

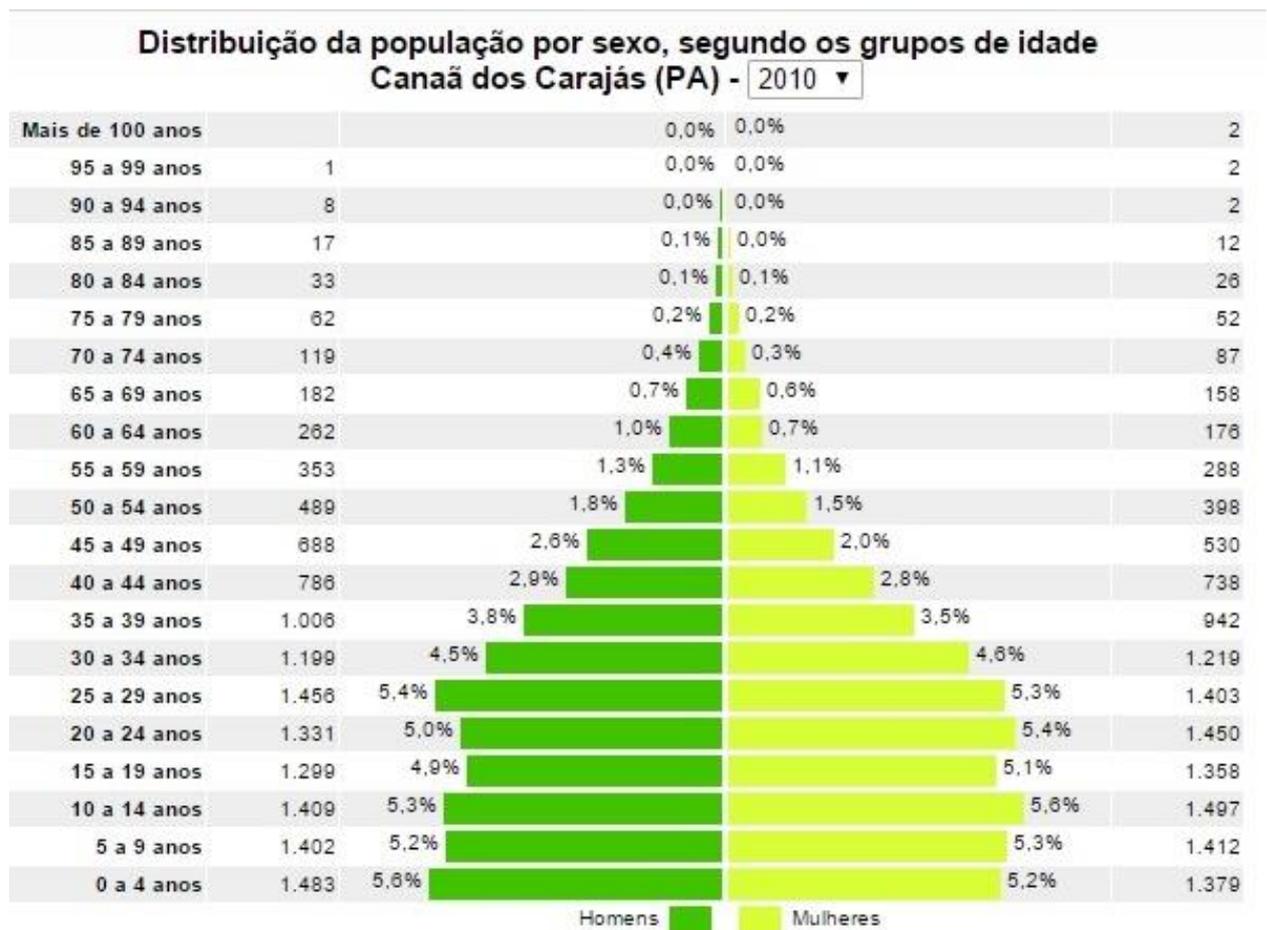
Segundo estimativas do IBGE em 2013 a população estimada para o município era de 31.062 habitantes, já a estimativa para 2014 com data de referência em 1 de julho de 2014 era de 32.366.

<b>Comparativo Projeção Populacional 2015/2025 EIA S11D X IBGE</b>			
Ano	População Estimada (habitantes)		
	EIA S11D	IBGE Método Geométrico	IBGE Método Aritmético
2015	43.242	41.784	34.613
2016	47.614	45.693	36.192
2017	52.427	49.969	37.772
2018	57.728	56.645	39.351
2019	63.564	59.758	40.931
2020	69.990	65.349	42.510
2021	73.595	71.464	44.089
2022	77.385	78.151	45.669
2023	81.370	85.464	47.248
2024	85.561	93.461	48.828
2025	89.967	102.206	50.407

**Tabela 7 - Comparativo Projeção Populacional 2015/2025 EIA S11D X IBGE**  
**Fonte: EIA S11D/IBGE**

Grupo Etário	Dados Censo IBGE		ESTIMATIVA POPULACIONAL METODO GEOMETRICO POR FAIXA ETARIA 2015 – 2025										
	2000	2010	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0 a 3	1.001	2.277	3.434	3.728	4.048	4.394	4.711	5.180	5.623	6.105	6.628	7.196	7.812
4 a 5	571	1.171	1.677	1.802	1.936	2.080	2.235	2.401	2.580	2.772	2.979	3.201	3.439
6 a 14	2.441	5.134	7.446	8.020	8.639	9.306	10.024	10.798	11.631	12.529	13.496	14.538	15.660
15 a 17	840	1.622	2.254	2.407	2.571	2.746	2.933	3.132	3.345	3.573	3.816	4.075	4.352
18 a 24	1.524	3.816	6.038	6.619	7.255	7.953	8.717	9.555	10.474	11.480	12.584	13.794	15.120
25 a 34	1.709	5.277	9.273	10.379	11.618	13.005	14.557	16.294	18.239	20.416	22.852	25.579	28.632
35 ou +	2.836	7.419	12.000	13.211	14.544	16.012	17.629	19.408	21.367	23.524	25.899	28.513	31.391

**Tabela 8 - Estimativa Populacional por Faixa Etária 2015-2015**



**Figura 6 - Distribuição da população por sexo, idade**  
**Fonte: Censo 2010 IBGE**

A preocupação por parte do município com as diferenças entre a estimativa e projeção populacional EIA S11D, de um lado, e a estimativa e projeção populacional do IBGE, do outro, se deve em grande parte aos impactos nas transferências de recursos e outras políticas públicas que têm como variável ou restrição de acesso a população ou faixa populacional. Para além dos efeitos fiscais sobre este ente federado, a análise da real variação populacional do município é um elemento para compreensão de sua dinâmica urbana, incluindo o poder de atração ou repulsão que exercem de acordo com sua característica.

Sabe-se que a dinâmica de um município pode e deve ser analisada sob diversas dimensões para compor um quadro mais completo e significativo das mudanças municipais. Esta análise aqui exposta, portanto, pretende apenas contribuir para a discussão com base na dimensão populacional. Não há pretensão de esgotar o assunto ou de estabelecer análises definitivas, trata-se apenas de iniciar uma discussão que deverá se aprofundar posteriormente e que devido à fluidez da realidade confirmada pelos fatos e argumentos descritos anteriormente, é aconselhável revisões periódicas de acordo com a Contagem Populacional realizado pelo Poder Público Municipal ou Censo Demográfico realizado pelo IBGE.

## 2.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

### 2.4.1 Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM – acompanha, além dos três fenômenos sociais medidos pelo IDH global – longevidade, educação e renda – mais de 180 indicadores socioeconômicos. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano. As faixas de Desenvolvimento Humano Municipal variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. As classificações são: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto, conforme figura 6 abaixo.

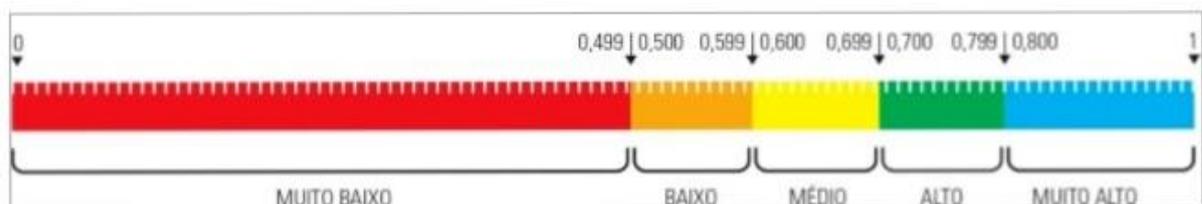


Figura 7 - Classificação IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Canaã dos Carajás em 2010 é 0,673, o que situa esse município na faixa de desenvolvimento humano médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município foi longevidade, com índice de 0,801, seguida de Renda, com índice de 0,670 e de Educação, com índice de 0,569.

<b>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Canaã dos Carajás - PA</b>			
IDHM e Componentes	1991	2000	2010
<b>IDHM Educação</b>	<b>0,072</b>	<b>0,223</b>	<b>0,569</b>
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	5,35	16,04	50,06
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	23,16	62,63	90,76
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	9,48	25,26	83,21
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	1,09	14,66	43,66
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	-	2,86	24,67
<b>IDHM Longevidade</b>	<b>0,612</b>	<b>0,709</b>	<b>0,801</b>
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,71	67,52	73,06
<b>IDHM Renda</b>	<b>0,475</b>	<b>0,600</b>	<b>0,670</b>
Renda per capita (em R\$)	153,51	335,44	517,33

**Tabela 9** - IDHM e seus componentes

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

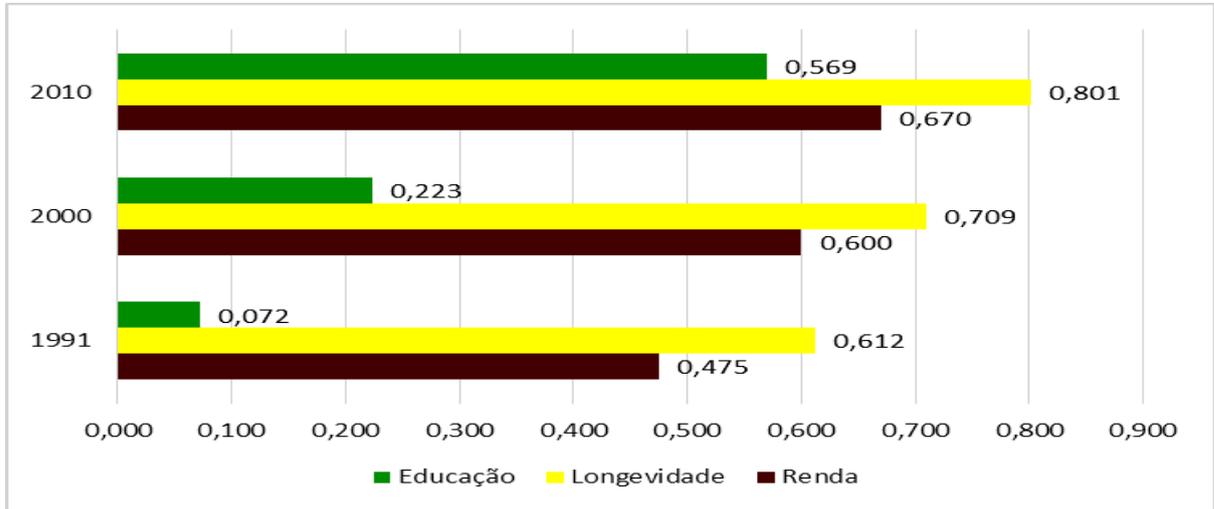
Considerando a evolução do IDHM podemos notar que entre 1991 e 2000 o IDHM passou de 0,276 em 1991 para 0,456 em 2000, uma taxa de crescimento de 65,22%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 75,14% entre 1991 e 2000. Neste período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,151), seguida por Renda e por Longevidade.

Já entre 2000 e 2010 o IDHM passou de 0,456 em 2000 para 0,673 em 2010, uma taxa de crescimento de 47,59%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo, que é 1, foi reduzido em 60,11% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,346), seguida por Longevidade e por renda.

Assim sendo, podemos concluir que de 1991 a 2010, o IDHM de Canaã dos Carajás passou de 0,276 em 1991, para 0,673 em 2010, enquanto o IDHM do Estado do Pará passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 143,84% para o município e 47% para o estado, e em uma taxa de

redução do hiato de desenvolvimento humano de 45,17% para o município e de 53,85% para o estado.

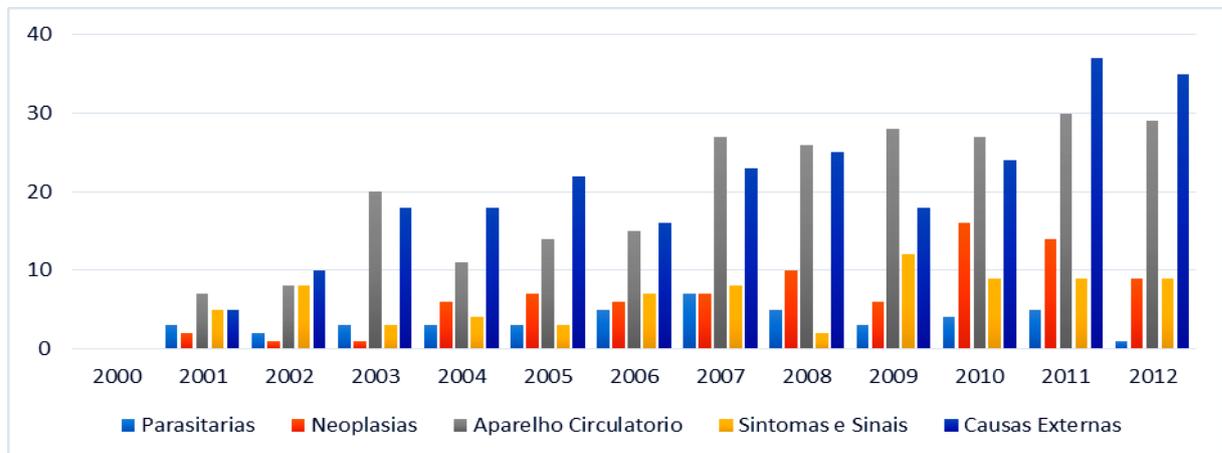
**Gráfico 2 - Evolução do IDHM por ano e componente**  
**Fonte:** PNUD, Ipea e FJP



Segundo o ranking do IDHM Canaã dos Carajás ocupa a 2598ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

**2.4.2 Saúde**

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área em nosso município. No tocante aos indicadores de mortalidade podemos perceber que as principais causas de morte estão relacionadas com o aparelho circulatório e causas externas conforme demonstra o gráfico 3.



**Gráfico 3 - Número de óbitos por grupo de causa**  
**Fonte:** SAGE/SUS Dados trabalhados, pela área técnica, a partir do banco: SIM - Abril/2015

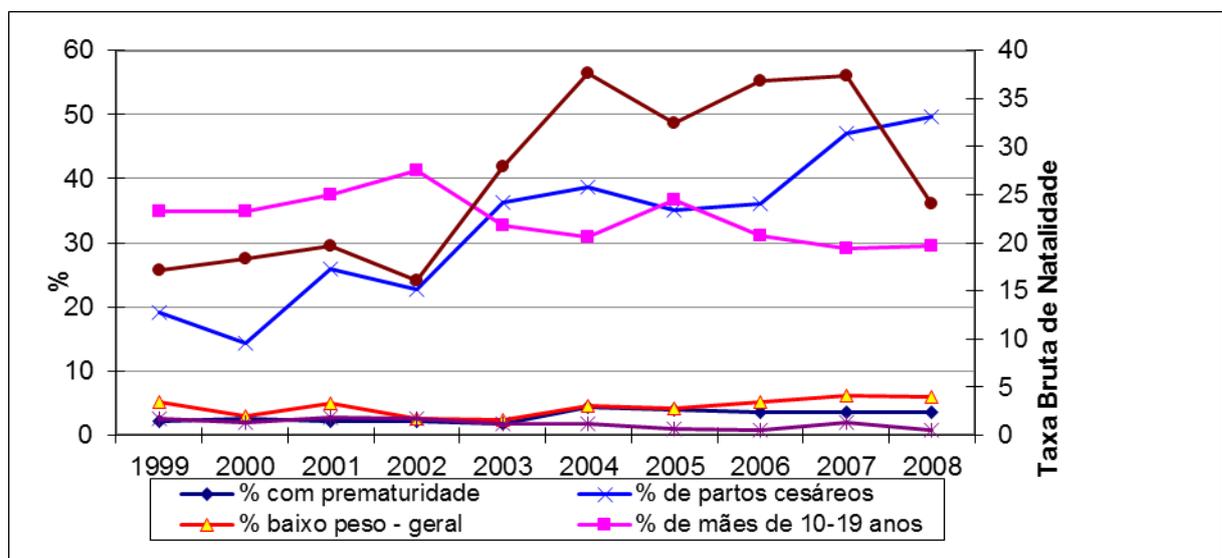
Com relação à mortalidade infantil, segundo dados do Censo IBGE 2010 o número de óbitos infantis foi de 10 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 2.409 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 17,07 crianças a cada mil nascimentos.

A tabela 10 demonstra as condições de nascimento entre 1999 até 2008

Condições	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Número de nascidos vivos	230	201	224	189	339	472	435	511	535	629
Taxa Bruta de Natalidade	17,2	18,4	19,6	16,1	27,9	37,6	32,4	36,8	37,4	24,1
% com prematuridade	2,2	2,5	2,2	2,1	1,8	4,5	3,9	3,5	3,6	3,5
% de partos cesáreos	19,2	14,4	25,9	22,8	36,3	38,8	35,2	36,0	47,1	49,6
% de mães de 10-19 anos	34,9	34,8	37,5	41,3	32,7	30,9	36,8	31,1	29,2	29,6
% de mães de 10-14 anos	2,6	2,0	2,7	2,6	1,8	1,7	0,9	0,8	2,1	0,8
% com baixo peso ao nascer										
- geral	5,2	3,0	4,9	2,6	2,4	4,7	4,1	5,1	6,2	6,0
- partos cesáreos	6,8	-	10,3	2,3	3,3	5,5	5,9	4,9	7,1	6,1
- partos vaginais	4,9	3,5	3,0	2,7	1,9	4,2	3,2	5,2	5,3	6,0

**Tabela 10** - Informações sobre nascimentos

Fonte: SINASC. Situação da base de dados nacional em 14/12/2009.



**Gráfico 4**- Evolução das condições de nascimento

Fonte: SINASC. Situação da base de dados nacional em 14/12/2009

Segundo dados retirados do sistema Sala de Apoio à Gestão Estratégica do Ministério da Saúde referentes ao mês de março de 2015, Canaã dos Carajás conta com 10 unidades básicas de saúde em funcionamento e com 4 em construção o que garante uma cobertura pela atenção básica de uma população de 28.900 habitantes.

As organizações internacionais, Organização Mundial da Saúde (OMS), a

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD), desaconselham a definição de índices ideais como o número de leitos ou médicos por habitantes. Essas relações dependem de fatores regionais, socioeconômicos, culturais, epidemiológicos, sistema de saúde adotado, entre outros, que diferem de região para região, país para país.

O Brasil através da Portaria n.º 1101/GM, 12 de junho de 2002, apresenta os parâmetros de cobertura assistencial estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Assim, a análise do aspecto saúde no município está baseada nas referências nacionais e internacionais citadas.

A comparação da proporção de leitos por 1000 habitantes em 2009 mostra Canaã dos Carajás com a segunda menor razão para leitos disponíveis ao SUS e a mesma posição para leitos totais, conforme Tabela 11. Onde a referência do Ministério da Saúde são 2,5 a 3 leitos para cada 1000 habitantes.

Local	Habitantes/ Estabelecimento	Total de Leitos por 1000 habitantes	Leitos SUS por 1000 habitantes
Brasil	917	2,4	1,8
Belém	1,136	2,9	1,6
Canaã dos Carajás	1,203	1,6	0,9
Parauapebas	1,513	1,6	0,8
Água Azul do Norte	1,951	1,4	1,4
Curionópolis	1,794	2,8	2,8
Marabá	1,493	1,4	1,0

**Tabela 11-** Proporção Estabelecimentos de Saúde e Leitos por 1000 hab. 2009

**Fonte:** Datasus/2009

Conforme dados coletados no site do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES/MS a tabela 12 demonstra a quantidade de leitos disponíveis em março de 2015.

Descrição	Existentes	SUS	Privado
Cirurgia Geral	18	8	10
Clinica Geral	25	16	9
Unidade de Isolamento	1	1	0
Obstetrícia Cirúrgica	5	3	2
Obstetrícia clínica	7	5	2
Pediatria clínica	16	12	4

A Portaria nº 1101/2002 estabelece a relação de profissionais da saúde 1 médico por 1000 habitantes, onde 0,8 médico generalista por 1000 habitantes e 0,2 médico especialista por 1000 habitantes. Para a quantidade de enfermeiros, a Resolução COFEN, nº 189/96, dispõe que deverá ser consideradas, entre outras, as características relativas à instituição/empresa; à missão; porte; estrutura organizacional e física; tipos de serviços e/ou programas; tecnologia e complexidade dos serviços e/ou programas. Portanto, na comparação da Tabela 13 observa-se que Canaã dos Carajás em 2009 possuía uma quantidade de médicos, por 1000 habitantes, superior aos municípios da região e a metade em relação a Belém. Essa quantidade superior se mantém para as categorias de ocupações.

Locais	Médicos /1000 Hab	Categorias de ocupações								
		Médicos/1000 hab			Clínicos/1000 hab			Enfermeiros/1000 hab		
		SUS	Privado	Total	SUS	Privado	Total	SUS	Privado	Total
Brasil	1,86	3,14	1,27	4,4	0,78	0,14	0,92	0,69	0,06	0,75
Belém	1,58	3,14	0,96	4,11	0,57	0,2	0,77	0,83	0,04	0,87
Canaã dos Carajás	0,79	2,53	0,51	3,04	1,19	-	1,19	1,05	0,07	1,12
Parauapebas	0,57	1,42	0,59	2,01	0,62	0,11	0,73	0,41	0,05	0,46
Água Azul do Norte	0,32	0,7	-	0,7	0,29	-	0,29	0,38	-	0,38
Curionópolis	0,78	2,4	-	2,4	0,39	-	0,39	0,67	-	0,67
Marabá	0,73	1,47	0,4	1,87	0,5	0,06	0,44	0,57	0,01	0,58

**Tabela 13** Proporção Número de Ocupações de Saúde por 1000 hab. 2009.

**Fonte:** Datasus/2009.

**Nota:** No caso das categorias de ocupação. Se um profissional tiver vínculo com mais de um estabelecimento, ele será contado tantas vezes quantos vínculos houver.

### 2.4.3 Economia

O desenvolvimento econômico do município Canaã dos Carajás teve seu primeiro ciclo baseado na agricultura familiar a partir de 1982, quando ainda era parte de Marabá. Passou por uma transição de agricultura para pecuária que se firmou no período de 1985 a 1992.

Em 1993, quando a localidade contava com uma estrutura comercial que atendia as demandas básicas da população, iniciou o movimento de emancipação de Canaã dos Carajás. Em 1995, instalou-se o primeiro laticínio. Ano em que a produção agrícola atinge seu mais baixo índice desde o início da década de 1980, chegando a cerca de 10% do que se produziu nos melhores anos.

As obras de implantação do Projeto Sossego iniciaram em 2002 e finalizaram em 2004. A partir desse momento, a atividade industrial passou a ser dominante, reflexo direto da implantação do projeto. A Tabela 14 aponta a elevação do PIB em valor absoluto e em percentual respectivamente, associada implantação do projeto na composição da economia do município. Dessa forma, o PIB do município cresceu 5415%, de 1999 a 2010, o equivalente a 43,98% ao ano.

Atualmente o município possui o setor de comércio e serviços relativamente diversificado na área urbana. Enquanto na área rural, as atividades agropecuárias se concentram na pecuária de corte e de leite em pequenas propriedades, predominantemente.

Ano	Setores Econômicos					PIB Total
	Agropecuária	Industria	Serviços	Adm. Pública	Impostos	
1999	14.820	1.891	10.463	6.158	1.111	28.285
2000	14.563	1.215	10.676	5.914	1.303	27.757
2001	16.722	2.037	12.609	7.023	1.340	32.707
2002	20.830	3.793	15.680	8.458	3.436	43.738
2003	26.653	30.367	22.574	9.094	25.307	104.902
2004	25.995	362.208	66.386	9.894	10.174	464.763
2005	28.436	491.946	93.386	10.659	8.449	622.218
2006	28.981	535.645	115.048	21.348	24.424	704.099
2007	30.336	467.584	140.029	36.769	28.463	666.412
2008	31.651	1.040,21	174.317	39.329	24.706	1.270,88
2009	27.085	601.699	185.698	59.504	38.485	852.967
2010	32.871	1.280,96	217.090	66.298	29.045	1.559,97

**Tabela 14** - Composição do Produto Interno Bruto em R\$ 1.000,00 – 1999 a 2010

Fonte: IBGE

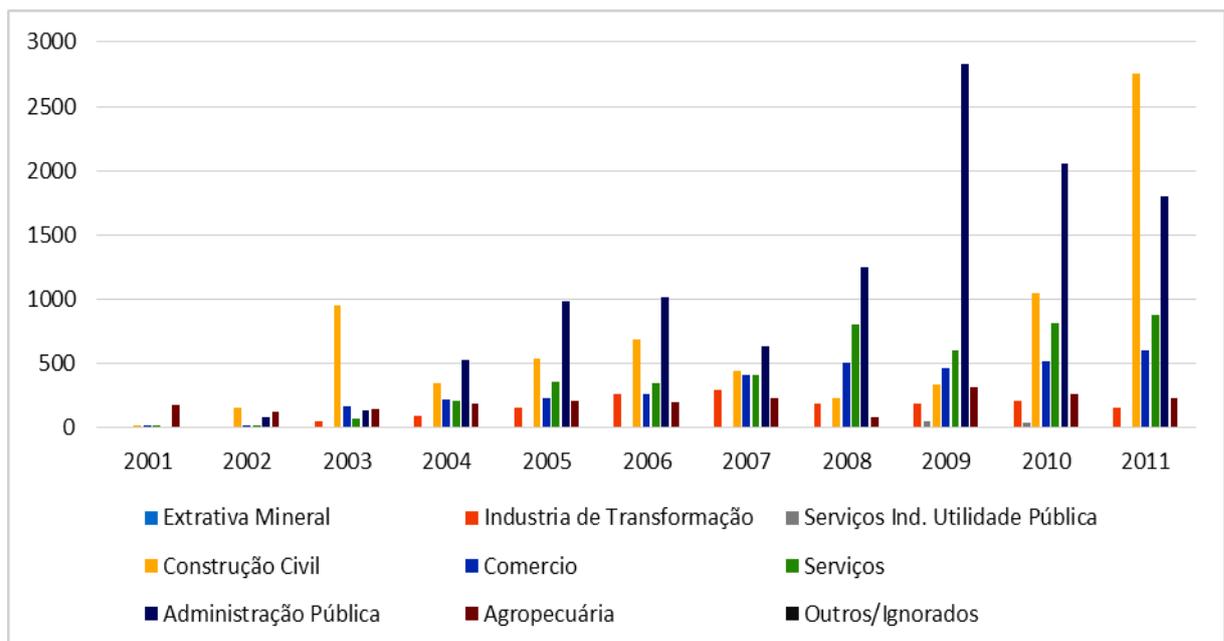
No período antes e após instalação do Projeto Sossego, o PIB do setor secundário apresentou de 2000 a 2006 um crescimento de 38.107%. Comércio e serviços cresceram 908% e o setor agropecuário reduziu 11% no mesmo período. Como consequência a participação do setor de transformação passou de 3% em 2000 para 79% em 2006.

Na década de 2000 a 2010, o PIB de Canaã dos Carajás cresceu 5.520% que representa uma das maiores taxas de crescimento do país.

#### 2.4.4 Emprego e renda

Em 2011, Canaã dos Carajás apresentava 6.448 empregos formais, conforme gráfico 5, o que representa 24,14% da população total de 2010. A construção civil é o setor de maior representatividade 42,8% dos empregos formais, seguida pela administração pública com 27,9%. Os dois setores juntos respondem por 70,72% no mesmo ano.

O crescimento total de empregos formais no período de 2001 a 2011 foi de 2490%. Destaque para o crescimento da construção civil com 14416% e serviços com 5100%, seguidos por comércio 3424%, administração pública 1971% e indústria de transformação 1138%. Por outro lado, o que menos cresceu foi agropecuária 27%.



**Gráfico 5 - Estoque Emprego Segundo Setor de Atividade Econômica 2001-2011**

Fonte: MTE/RAIS

Conforme a Tabela 15, apesar de um intenso crescimento da economia local, a taxa de desemprego formal mais do que duplicou e a taxa de atividade reduziu em 19,95%no período de 2000 a 2010. Isso sugere que o desemprego aumentou significativamente e chama atenção para a possível fragilidade do mercado de trabalho.

Indicadores	2000	2010
População Residente de 10 anos ou mais	8.286	21.005
População Economicamente Ativa – PEA	4.031	12.370
População Ocupada – POC	3.824	11.027
Taxa de Atividade	51,35	41,11
Taxa de Desocupação	5,14	10,86

**Tabela 15** - População de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativa e ocupada 2000/2010.

**Fonte:** IBGE

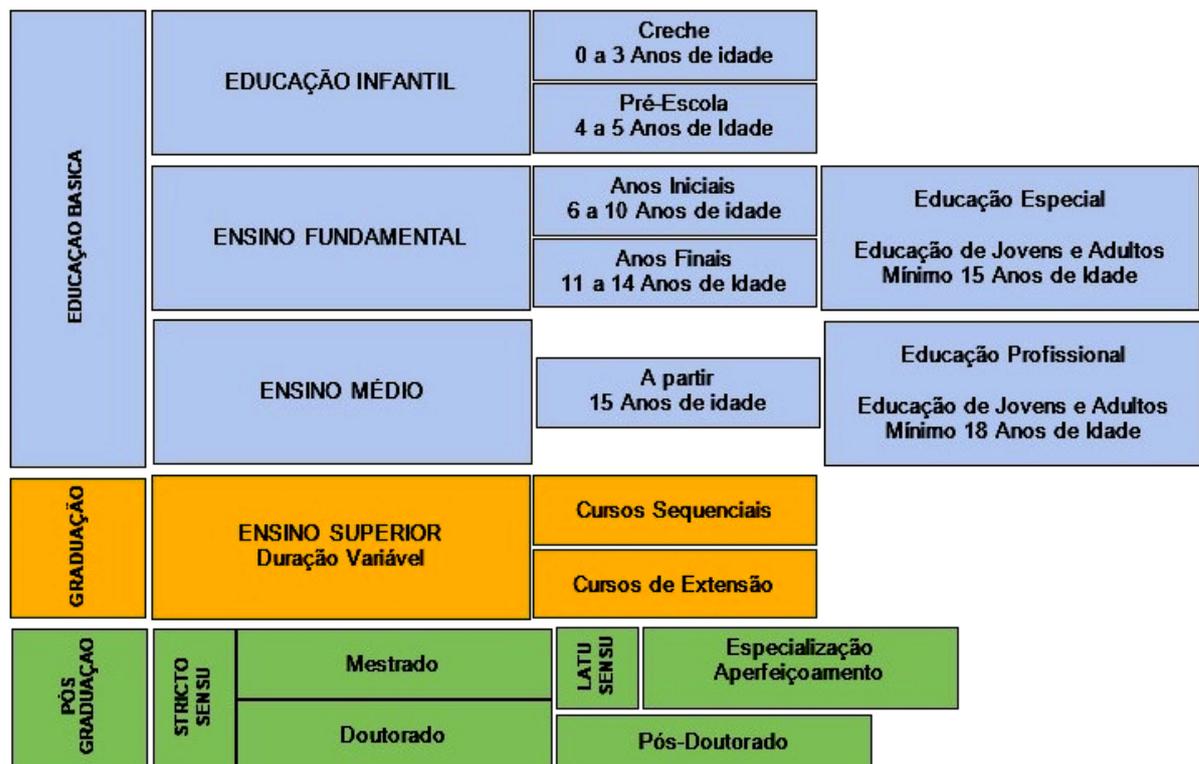
Dessa maneira, é necessário realizar análises mais profundas sobre o contexto social para entender melhor as variáveis que influenciam o desenvolvimento do mercado de trabalho local.

### 3 EDUCAÇÃO NO BRASIL

#### 3.1 ESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

Na organização do Estado brasileiro, a matéria educacional é conferida pela Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais da Constituição Federal de 1988, bem como às respectivas Emendas Constitucionais em vigor, aos diversos entes federativos: União, Distrito Federal, Estados e Municípios, sendo que a cada um deles compete organizar seu sistema de ensino, cabendo, ainda, à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva (artigos 8º, 9º, 10 e 11). No tocante à Educação Básica, é relevante destacar que, entre as incumbências prescritas pela LDBEN aos Estados e ao Distrito Federal, está assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio a todos que o demandarem. E ao Distrito Federal e aos Municípios cabe oferecer a Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental. Em que pese, entretanto, a autonomia dada aos vários sistemas, a LDBEN, no inciso IV do seu artigo 9º, atribui à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica nacional comum.

A figura 8, apresenta a estrutura geral do sistema educacional. Porém, no decorrer da exposição de cada um dos níveis e modalidades de ensino, será possível observar o caráter flexível da legislação educacional vigente, levando-se em conta a autonomia conferida aos sistemas de ensino e às suas respectivas redes. Ressalta-se ainda o momento de adaptação e adequação dos sistemas à legislação educacional recente, o que se caracteriza pelas reformas e normatizações em implantação.



**Figura 8 -** Organização e Estrutura da Educação no Brasil  
**Fonte:** MEC

### 3.2 NIVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

De acordo com o art. 21 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), a educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, (art.22 LDB). Ela pode ser oferecida no ensino regular e nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, sendo que esta última pode ser também uma modalidade da educação superior.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. E será oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças

de até três anos de idade e em pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

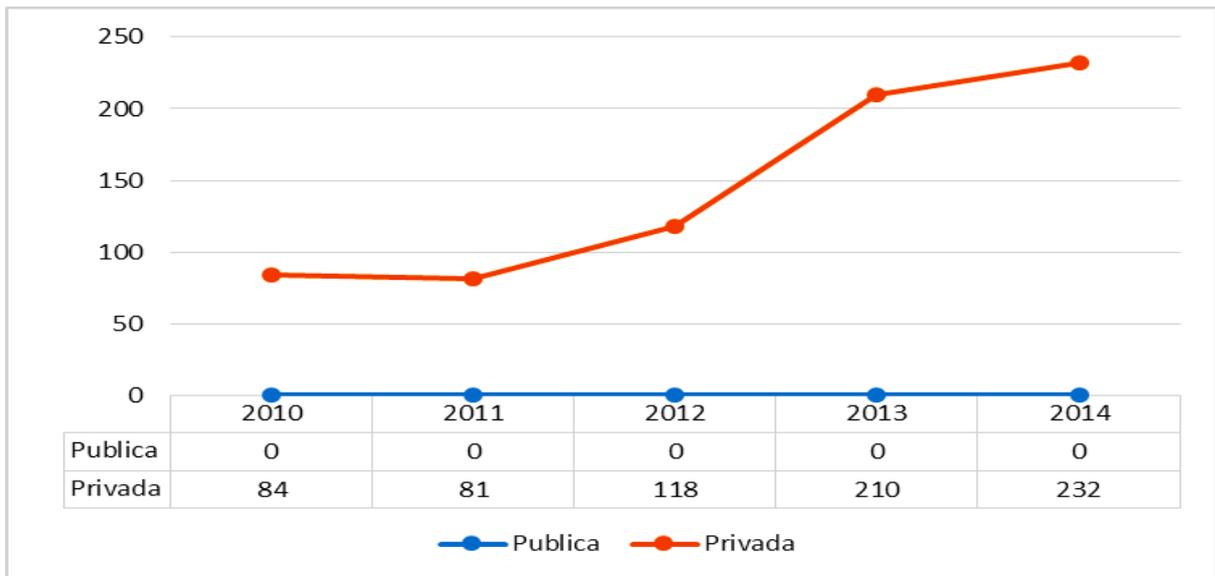
VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

## 4 EDUCAÇÃO EM CANAÃ DOS CARAJÁS

### 4.1 OFERTA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO

#### 4.1.1 Educação infantil – Creche 0 a 3 anos

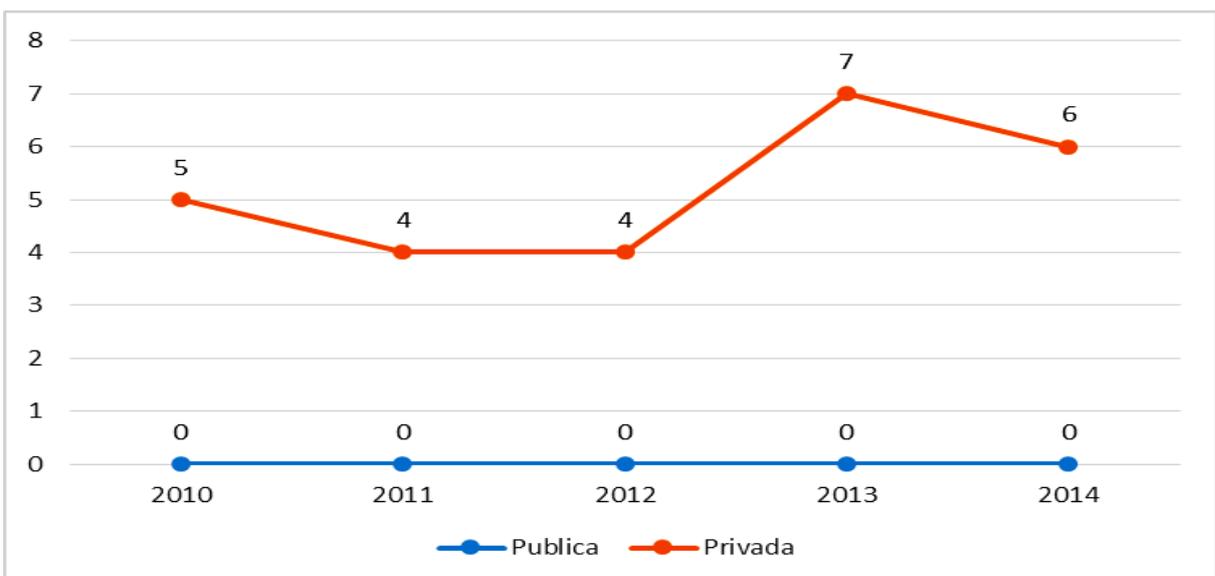
O gráfico 6 demonstra a evolução das matriculadas na creche de 0 a 3 anos, nas redes de ensino pública e particular 2010 a 2014.



**Gráfico 6** - Evolução matriculas Educação infantil Creche 0 a 3 anos 2010-2014

Fonte: Educacenso/INEP

O gráfico 7 demonstra a evolução do número de creches no município por rede de ensino, pública e particular 2010 a 2014.



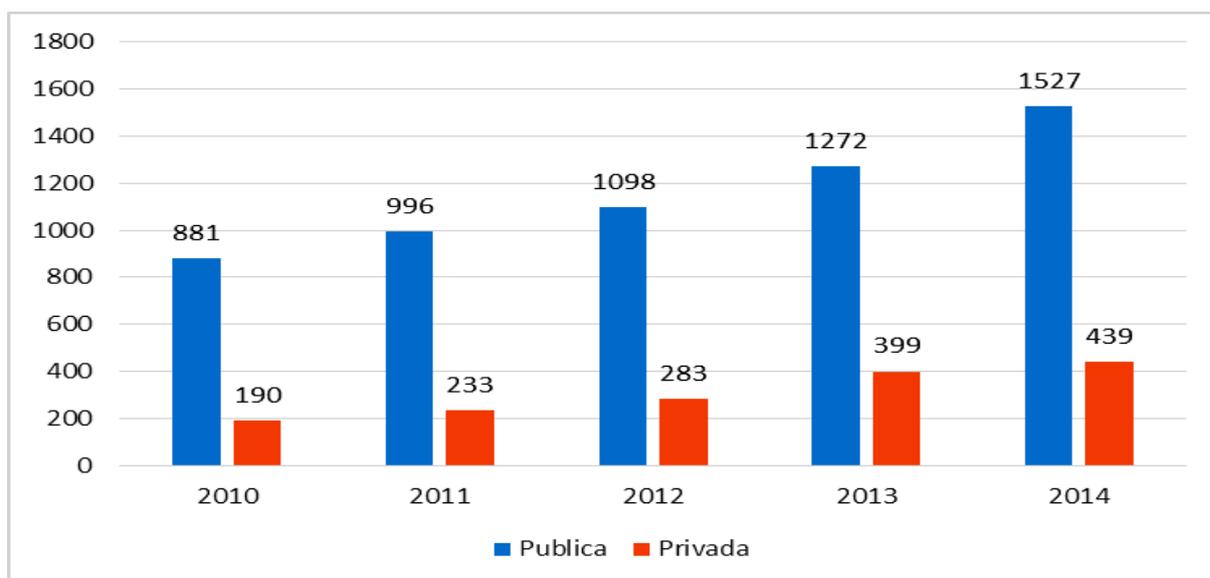
**Gráfico 7** - Evolução de creches no município – 2010 a 2014

Fonte: Educacenso/INEP

Na etapa da educação infantil creche de 0 a 3 anos, temos um grande desafio pois em 2013 somente 209 habitantes nessa faixa foram atendidos, e em 2014 segundo projeções populacionais tínhamos 3163 habitantes nessa faixa etária desse total somente 7,27% (232) estavam sendo atendidos, isso somente na rede particular, já que a rede pública municipal de ensino não presta tal atendimento, ficando portanto 92,73% (2933) sem atendimento. Ressaltamos que o Plano Nacional de Educação de 2001-2010 já estabelecia o atendimento de 50% até 2005, e o Plano Municipal de Educação de 2008 também estabelecia a meta de atender 30% da população de até 3 anos de idade até 2011, no entanto esta meta foi solenemente descumprida e agora postergada para o final da vigência deste plano municipal de educação (2025) hora sendo adequado e alinhado ao Plano Nacional de educação. Ao atual déficit de vagas, soma-se o de 2014 calculado em cerca de 92,73% (2933) habitantes, soma-se ainda o desafio de levantar dados mais precisos, que permitam planejar detalhadamente a expansão do atendimento.

#### 4.1.2 Educação Infantil – Pré-Escola 4 e 5 anos

O gráfico 8 demonstra a evolução das matriculadas na pré-escola de 4 e 5 anos, nas redes de ensino pública e particular 2010 a 2014.

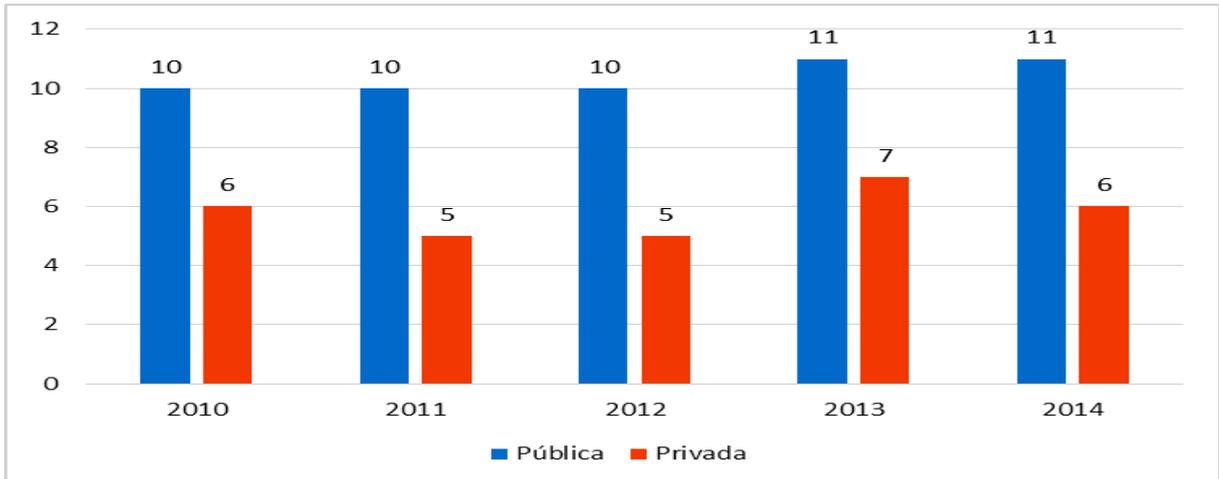


**Gráfico 8 -** Evolução matriculas Educação Infantil Pré-Escola 4 e 5 anos 2010-2014  
**Fonte:** Educacenso/INEP

Segundo projeção populacional em 2015 teríamos 1667 habitantes na faixa etária de 4 a 5 anos desse total 98,20% (1637) habitantes estavam sendo atendidos

na rede pública municipal de ensino segundo dados extraídos em 05/02/2015, ficando 1,80% (30) habitantes sem atendimento, considerando também os 29,20% (478) alunos no horário intermediário.

O gráfico 9 demonstra a evolução do número de pré-escolas no município por rede de ensino, pública e particular 2010 a 2014.

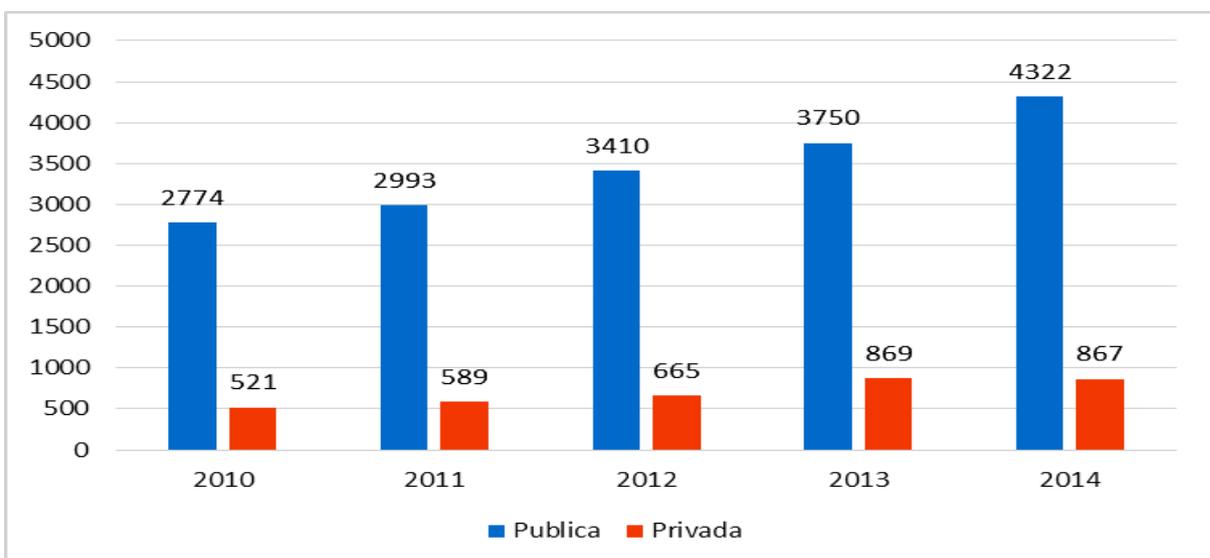


**Gráfico 9** - de Pré-Escolas no município – 2010 a 2014

Fonte: Educacenso/INEP.

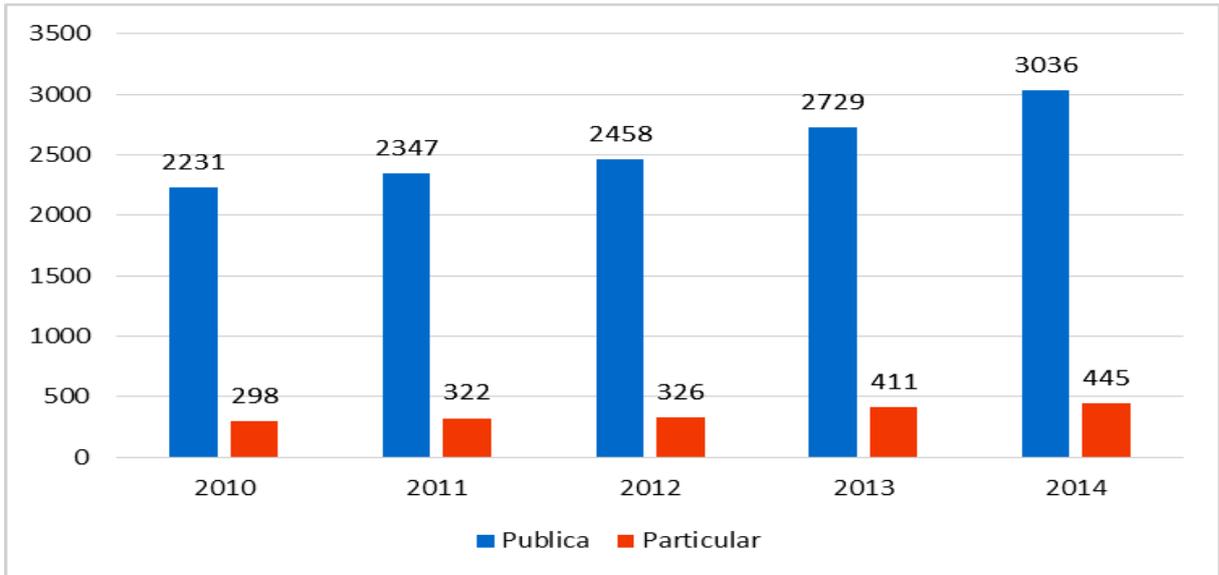
#### 4.1.3 Ensino Fundamental

O gráfico 10 demonstra a evolução das matriculadas no ensino fundamental anos iniciais, nas redes de ensino pública e particular 2010 a 2014. Ao observarmos o referido gráfico podemos perceber que houve um aumento na ordem de 55,80% (1548) alunos em apenas 5 anos o que dá uma média de 309,60 alunos por ano.



**Gráfico 10** - Evolução matriculas ensino fundamental anos iniciais 2010-2014

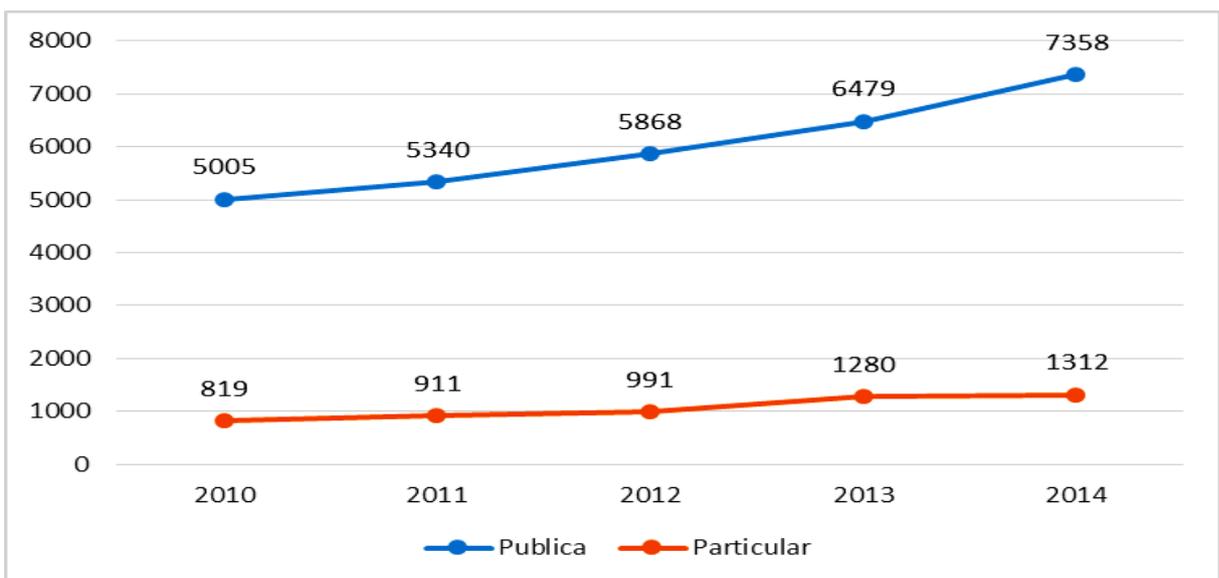
Fonte: Educacenso/INEP



**Gráfico 11-** Evolução matrículas ensino fundamental anos finais 2010-2014  
**Fonte:** Educacenso/INEP

O gráfico 11 demonstra a evolução das matrículas no ensino fundamental anos finais, nas redes de ensino pública e particular 2010 a 2014. Ao observarmos o referido gráfico podemos perceber que na rede pública municipal de ensino houve um aumento nas matrículas na ordem de 36,08% (805) alunos em apenas 5 anos o que dá uma média de 161 alunos por ano.

O gráfico 12 demonstra a evolução das matrículas no ensino fundamental do 1º ao 9º ano, nas redes de ensino pública e particular nos anos de 2010 a 2014.



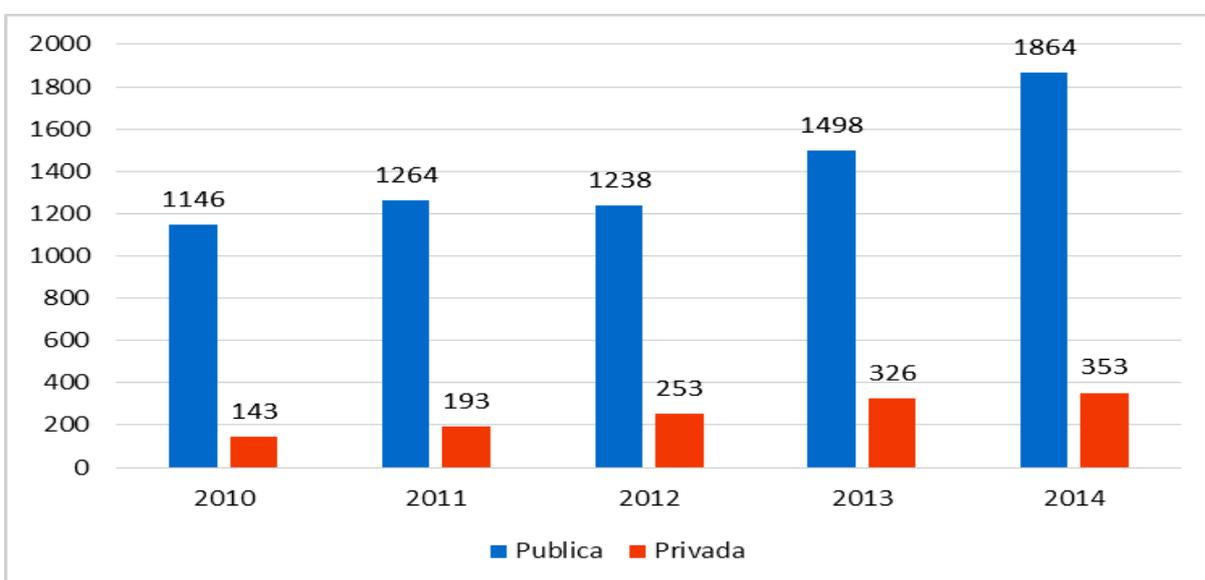
**Gráfico 12 -** Evolução matrículas ensino fundamental 1º ao 9º ano 2010 a 2014  
**Fonte:** Educacenso/INEP

Devemos considerar também que a população atendida em 2015 pela rede

pública municipal de ensino era de 7894 habitantes na faixa etária de 6 aos 14 anos segundo dados extraídos em 05/04/2015, desse total temos 27,15% (2143) sendo atendidos no turno intermediário. Ao observamos o gráfico 12 e o atendimento em 2015 podemos verificar que na rede pública municipal de ensino houve um aumento nas matrículas na ordem de 57,72% (2889) alunos em 6 anos o que dá uma média de 481,50 alunos por ano.

#### 4.1.4 Ensino Médio

O gráfico 13 demonstra a evolução das matrículas no ensino médio, nas redes de ensino pública e particular 2010 a 2014.



**Gráfico 13** - Evolução matrículas ensino médio 2010 a 2014

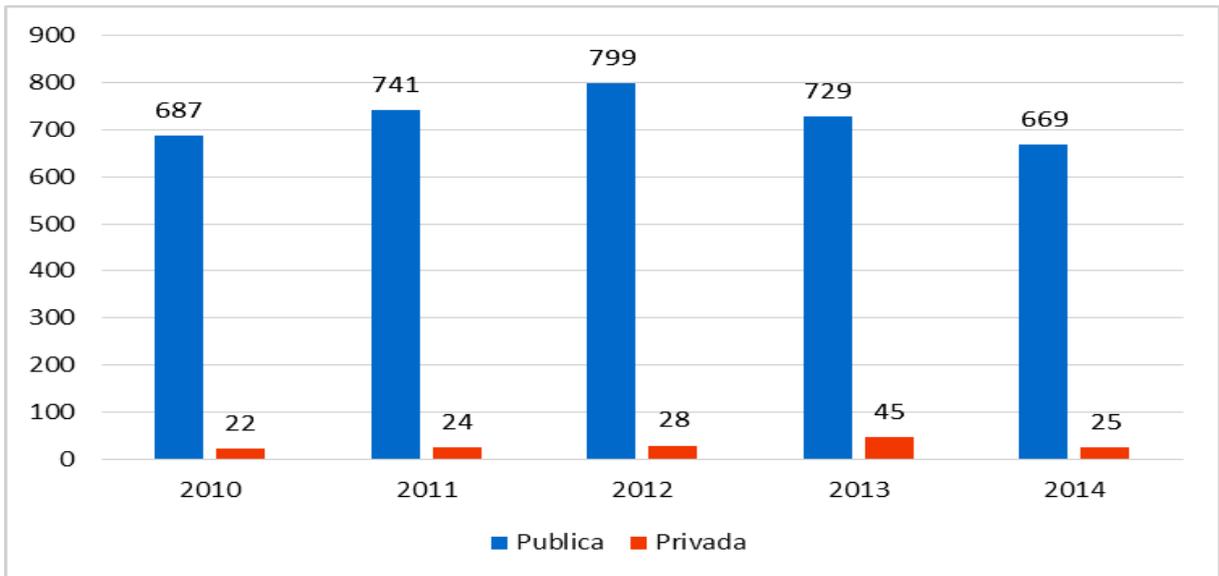
Fonte: Educacenso/INEP

## 4.2 TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

### 4.2.1 Taxa de distorção idade/série Ensino Fundamental anos iniciais

O gráfico 14 demonstra a evolução da taxa de distorção idade/série no ensino fundamental anos iniciais nas redes de ensino pública e particular nos anos de 2010 a 2014.

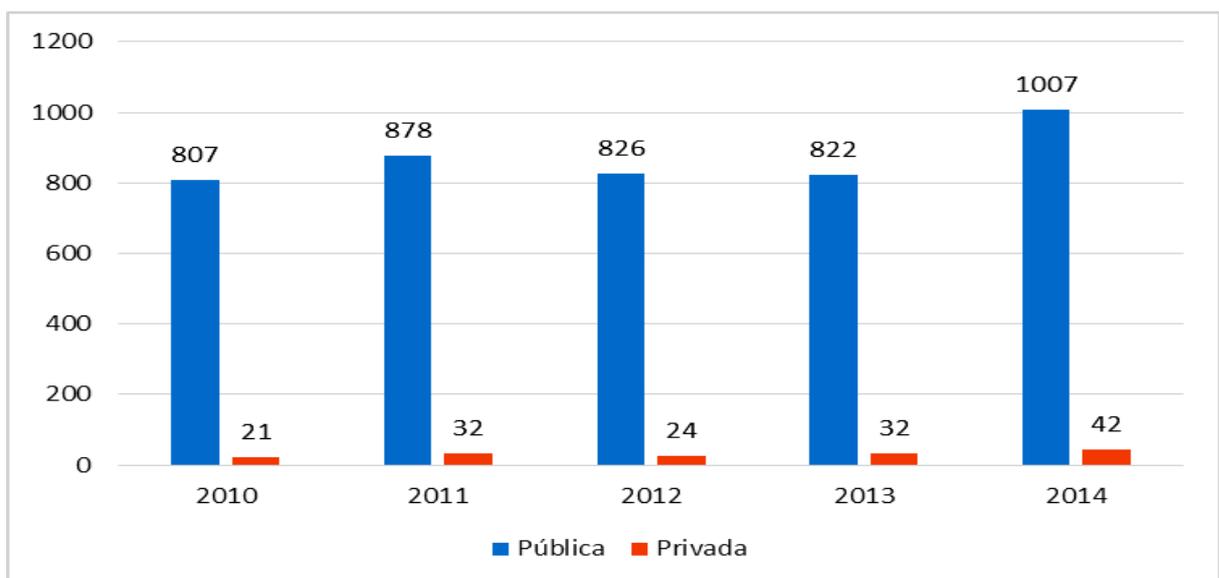
Ao observamos o referido gráfico percebemos que de 2010 a 2014 na rede pública municipal de ensino houve uma redução na taxa de distorção idade/série nos anos iniciais do ensino fundamental na ordem de 2,63%.



**Gráfico 14 - Taxa distorção idade/série ensino fundamental anos iniciais 2010-2014**  
**Fonte: INEP**

#### 4.2.2 Taxa de distorção idade/série Ensino Fundamental anos finais

O gráfico 14 demonstra a evolução da taxa de distorção idade/série no ensino fundamental anos finais nas redes de ensino pública e particular nos anos de 2010 a 2014. Ao analisarmos os dados coletados pelo INEP notamos que na rede pública municipal de ensino a taxa de distorção idade/série em 2014 estava em 33,4% (1007) alunos.

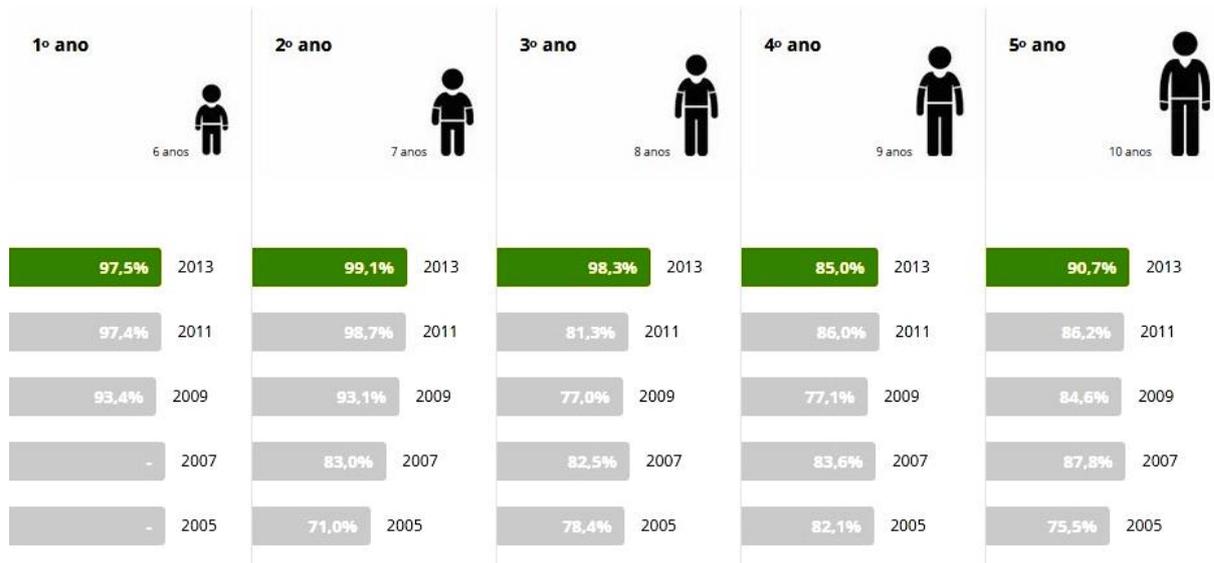


**Gráfico 15 - Taxa distorção idade/série ensino fundamental anos finais 2010-2014**  
**Fonte: INEP**

## 4.3 TAXA DE RENDIMENTO

### 4.3.1 Taxas de aprovação Ensino Fundamental anos iniciais

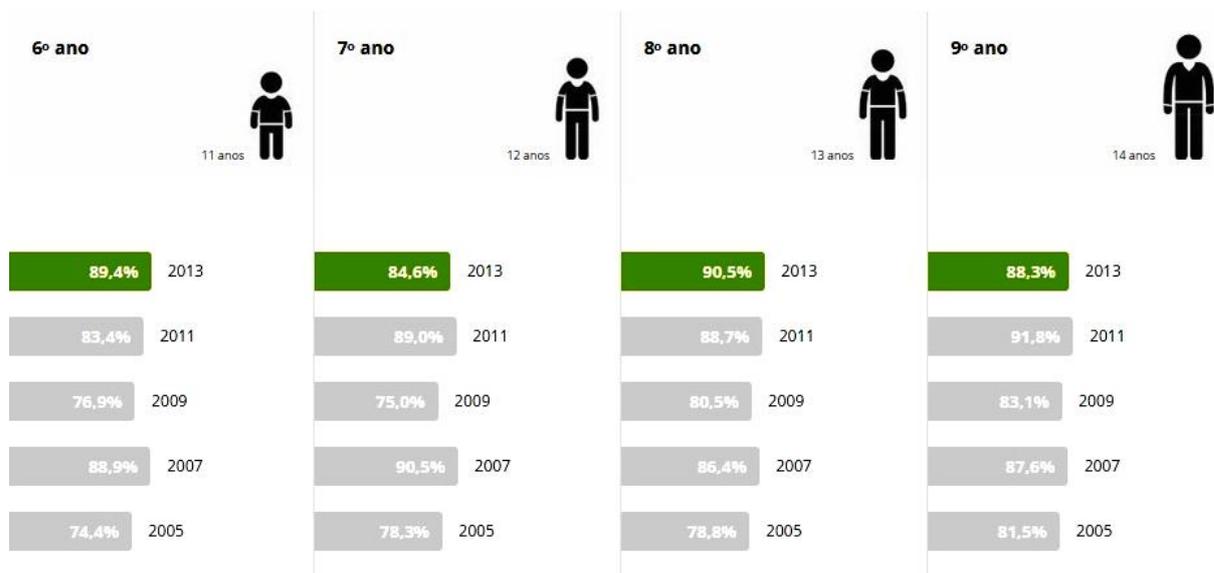
A figura 9 demonstra a evolução das taxas de aprovação no ensino fundamental anos iniciais da rede pública municipal de ensino de 2005 a 2013.



**Figura 9** - Evolução taxa aprovação ensino fundamental anos iniciais 2005 a 2013  
**Fonte:** QEdu.org.br. Dados do IDEB/INEP (2013). Organizado por Meritt (2014)

### 4.3.2 Taxa de aprovação Ensino Fundamental anos finais

A figura 10 demonstra a evolução das taxas de aprovação no ensino fundamental anos finais da rede pública municipal de ensino de 2005 a 2013.



**Figura 10** - Evolução taxa aprovação ensino fundamental anos finais 2005 a 2013  
**Fonte:** QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

### 4.3.3 Taxa de reprovação e abandono

A figura 11 demonstra a taxa de reprovação e abandono no ensino fundamental anos iniciais da rede pública municipal de ensino no ano de 2013.

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	2,5% 18 abandonos
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,9% 7 abandonos
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	1,7% 12 abandonos
4º ano EF	13,3% 121 reprovações	1,7% 16 abandonos
5º ano EF	7,0% 53 reprovações	2,3% 18 abandonos

**Figura 11** - Taxa de reprovação e abandono anos iniciais – 2013

**Fonte:** Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt.

A figura 12 demonstra a taxa de reprovação e abandono no ensino fundamental anos finais da rede pública municipal de ensino no ano de 2013.

Anos Finais	Reprovação	Abandono
6º ano EF	7,6% 53 reprovações	3,0% 21 abandonos
7º ano EF	9,6% 76 reprovações	5,8% 46 abandonos
8º ano EF	8,4% 45 reprovações	1,1% 6 abandonos
9º ano EF	4,7% 34 reprovações	7,0% 51 abandonos

**Figura 12** - Taxa de reprovação e abandono anos finais – 2013

**Fonte:** Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt.

#### 4.4 INDICADORES DE PROEFICIÊNCIA

Esse índice é a média do desempenho dos alunos em português e matemática na Prova Brasil. Ele varia de 0 até 10 e quanto maior a pontuação melhor. Porém o 10 é teórico e, diferente de uma avaliação escolar, é praticamente inatingível.

O que é o aprendizado? Tecnicamente conhecido como nota média padronizada, é calculado pelas médias dos resultados dos alunos em Português e Matemática na Prova Brasil. O valor adequado é 6.

O que é a Prova Brasil? A Prova Brasil faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e avalia duas competências dos alunos: a de leitura e interpretação de textos (Português) e a resolução de problemas matemáticos (Matemática).

Na Prova Brasil, o resultado do aluno é apresentado em pontos numa escala (Escala SAEB). Essa escala foi reformulada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa – INEP e agora é única para cada disciplina e ano. A figura 13 a seguir ilustra a escala utilizada na edição de 2013 da Prova Brasil:

## Língua Portuguesa

Nível	5º Ano	9º Ano	Ensino Médio
Até o nível 1	0 - 149 pontos	-----	-----
Nível 1	-----	200 - 224 pontos	225 - 249 pontos
Nível 2	150 - 174 pontos	225 - 249 pontos	250 - 274 pontos
Nível 3	175- 199 pontos	250 - 274 pontos	275 - 299 pontos
Nível 4	200 - 224 pontos	275 - 299 pontos	300 - 324 pontos
Nível 5	225 - 249 pontos	300 - 324 pontos	325 - 349 pontos
Nível 6	250 - 274 pontos	325 - 349 pontos	350 - 374 pontos
Nível 7	275 - 299 pontos	350 - 374 pontos	375 - 399 pontos
Nível 8	300 - 324 pontos	375 - 400 pontos	400 - 425 pontos
Nível 9	325 - 350 pontos	-----	-----

## Matemática

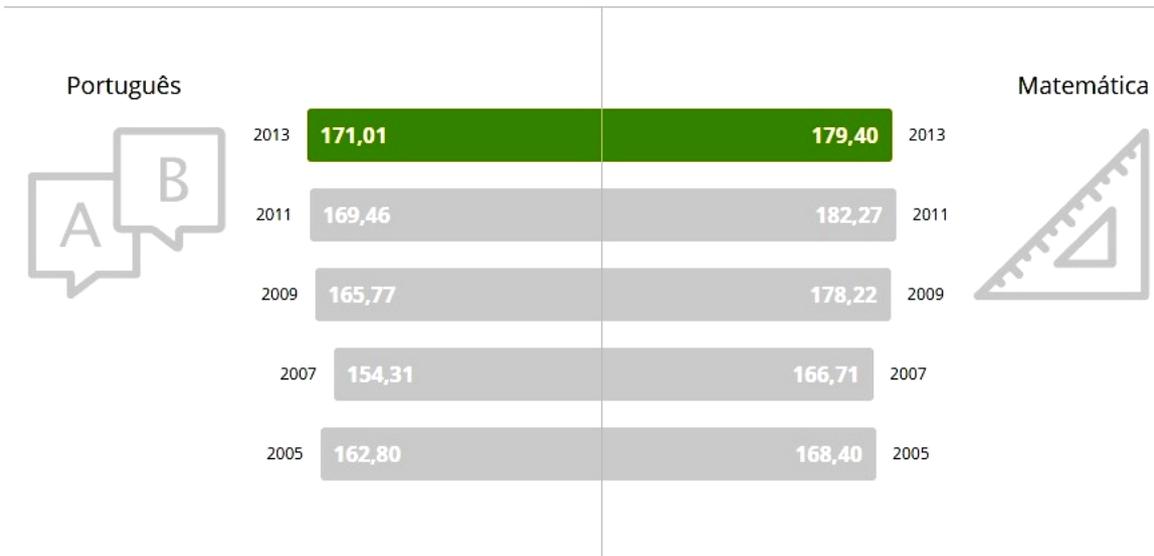
Nível	5º Ano	9º Ano	Ensino Médio
Nível 1	125 - 149 pontos	200 - 224 pontos	225 - 249 pontos
Nível 2	150 - 174 pontos	225 - 249 pontos	250 - 274 pontos
Nível 3	175- 199 pontos	250 - 274 pontos	275 - 299 pontos
Nível 4	200 - 224 pontos	275 - 299 pontos	300 - 324 pontos
Nível 5	225 - 249 pontos	300 - 324 pontos	325 - 349 pontos
Nível 6	250 - 274 pontos	325 - 349 pontos	350 - 374 pontos
Nível 7	275 - 299 pontos	350 - 374 pontos	375 - 399 pontos
Nível 8	300 - 324 pontos	375 - 399 pontos	400 - 424 pontos
Nível 9	325 - 350 pontos	400 - 425 pontos	425 - 449 pontos
Nível 10	-----	-----	450 - 475 pontos

**Figura 13** - Escala SAEB 2013

Fonte: INEP

Ela permite ainda verificar o percentual de alunos que já desenvolveu as habilidades e competências para cada ano, quantos ainda estão desenvolvendo e quantos estão abaixo do nível desejado para a série, além de ser possível verificar também quem está acima do nível esperado. Abaixo, a tabela do INEP com a descrição das competências e habilidades que os estudantes devem ser capazes de demonstrar em cada nível.

A figura 14 demonstra a evolução das notas da Prova Brasil no 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de ensino nos anos de 2005 e 2013.



**Figura 14** - Evolução das notas prova brasil no 5º ano 2005 a 2013  
**Fonte:** QEdU.org.br. Dados do IDEB/INEP (2013). Organizado por Meritt (2014)

Podemos verificar a distribuição dos alunos que participaram da Prova Brasil nos anos de 2009, 2011 e 2013 por nível de proficiência dos alunos do 5º ano (Português) leitura e interpretação e (Matemática) resolução de problemas em 4 níveis qualitativos de proficiência. O aprendizado adequado engloba os níveis proficiente e avançado.

Segundo a classificação temos:

**Avançado:** Aprendizado além da expectativa. Recomenda-se para os alunos neste nível atividades desafiadoras;

**Proficiente:** Os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento;

**Básico:** Os alunos neste nível precisam melhorar. Sugere-se atividades de reforço;

**Insuficiente:** Os alunos neste nível apresentaram pouquíssimo aprendizado. É necessário a recuperação de conteúdos.

Ano	Avançado	Proficiente	Básico	Insuficiente	Total de Participantes
2009	1%	15%	47%	37%	675
2011	3%	14%	45%	38%	557
2013	4%	17%	43%	36%	576

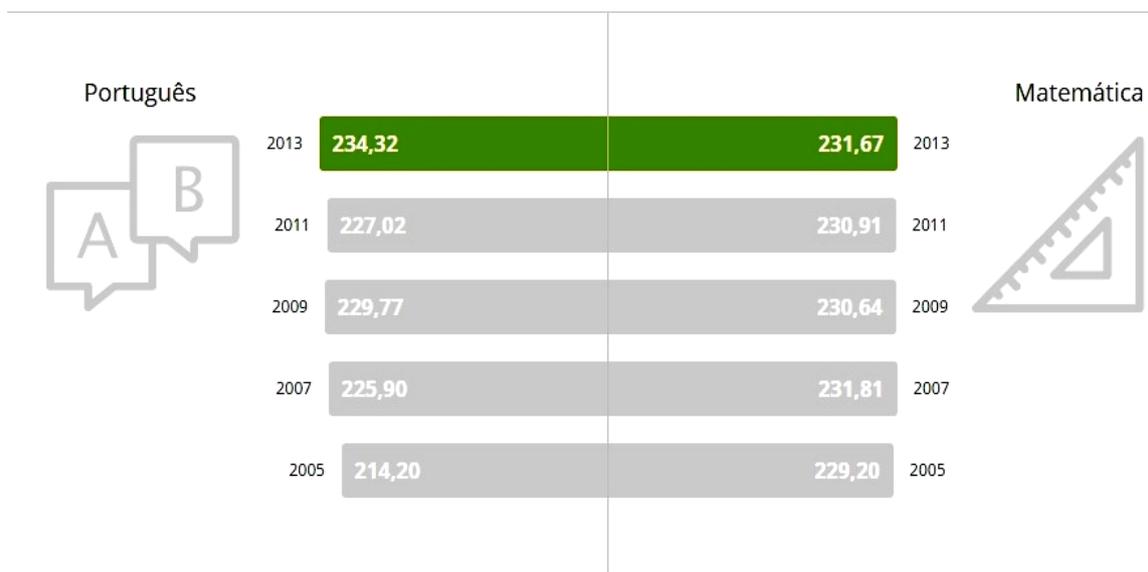
**Tabela 16** - Distribuição nível proficiência Português 5º ano ensino fundamental  
**Fonte:** Prova Brasil, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Ano	Avançado	Proficiente	Básico	Insuficiente	Total de Participantes
2009	1%	8%	41%	50%	676
2011	1%	9%	40%	50%	537
2013	2%	11%	35%	52%	576

**Tabela 17** - Distribuição nível proficiência Matemática 5º ano ensino fundamental

**Fonte:** Prova Brasil, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

A figura 15 demonstra a evolução das notas da Prova Brasil no 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de ensino nos anos de 2005 e 2013.



**Figura 15** - Evolução das notas prova brasil no 9º ano 2005 a 2013

**Fonte:** QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Ano	Avançado	Proficiente	Básico	Insuficiente	Total de Participantes
2009	1%	18%	52%	29%	282
2011	1%	12%	59%	28%	305
2013	1%	13%	63%	23%	Sem taxa de participação

**Tabela 18** - Distribuição nível proficiência Português 9º ano ensino fundamental

**Fonte:** Prova Brasil, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Ano	Avançado	Proficiente	Básico	Insuficiente	Total de Participantes
2009	0%	7%	47%	46%	282
2011	0%	6%	49%	45%	305
2013	0%	5%	48%	47%	Sem taxa de participação

**Tabela 19** - Distribuição nível proficiência Matemática 9º ano ensino fundamental

**Fonte:** Prova Brasil, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

#### 4.5 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB foi criado pelo INEP em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: **fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações**. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do INEP a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas de ensino. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP, o SAEB – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

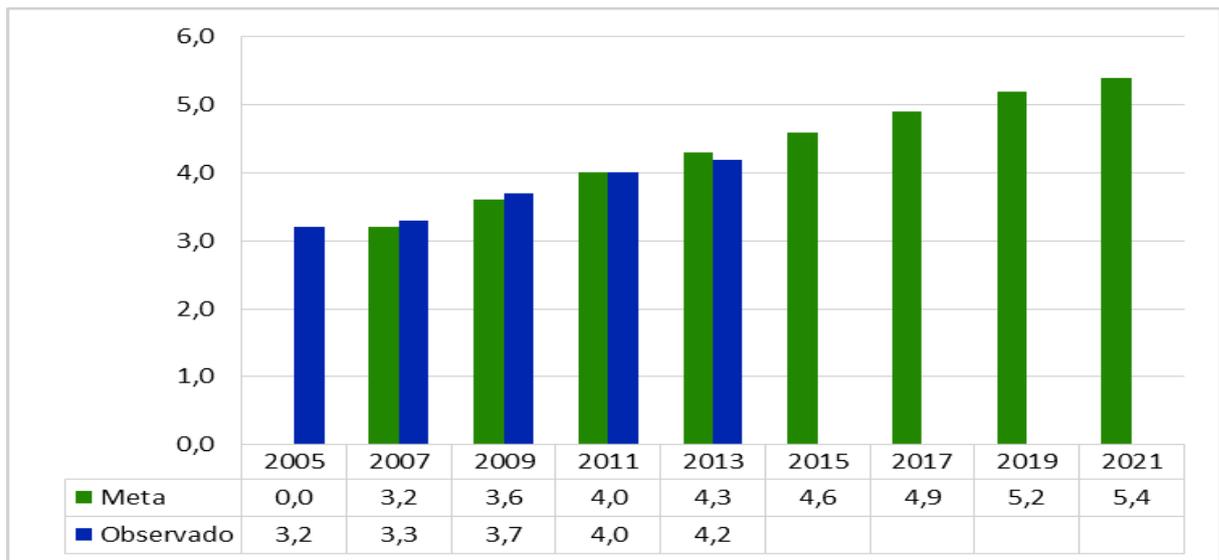
Com o IDEB, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo. A combinação de ambos tem também o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no SAEB ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. O IDEB vai de zero a dez.

O IDEB também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É, portanto, a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE para a Educação Básica. O PDE estabelece, como meta, que em 2022 o IDEB do Brasil seja 6,0 –

média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

#### 4.5.1 Índice de Desenvolvimento de Educação Básica Ensino Fundamental anos iniciais

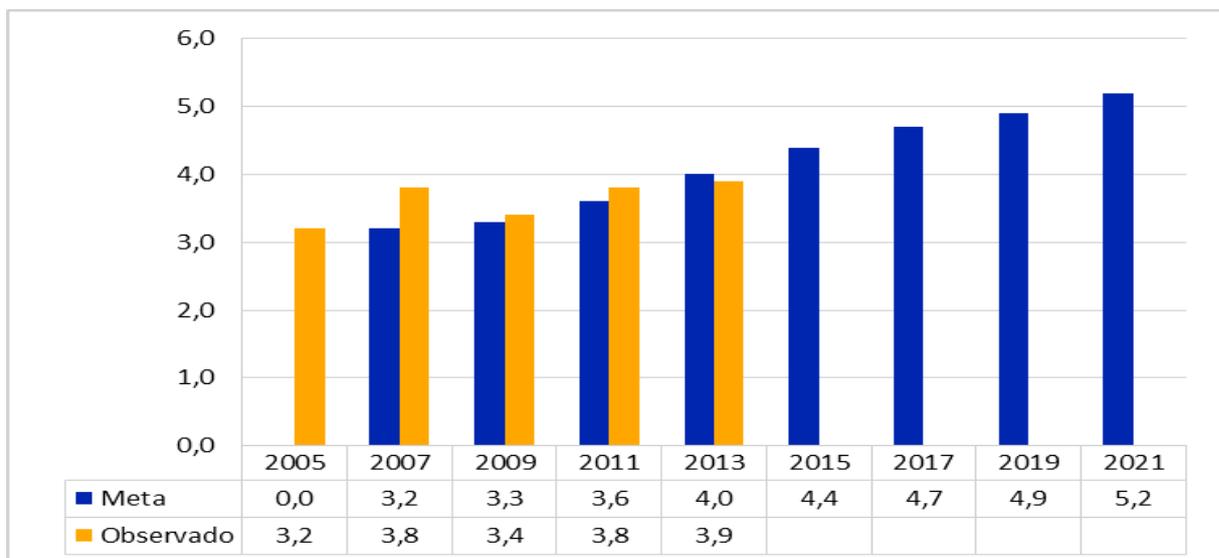
O gráfico 15 demonstra a evolução do IDEB no Ensino Fundamental dos anos iniciais da Rede Pública Municipal de ensino nos anos de 2005 e 2013.



**Gráfico 16** - Evolução do IDEB Ensino Fundamental anos iniciais 2005 a 2013

Fonte: INEP

O gráfico 17 demonstra a evolução do IDEB no ensino fundamental anos finais da rede pública municipal de ensino nos anos de 2005 e 2013.



**Gráfico 17**- Evolução do IDEB Ensino Fundamental anos finais 2005 a 2013

Fonte: INEP

#### 4.6 RELAÇÃO DAS ESCOLAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO

A tabela 18 demonstra a relação das escolas instaladas no município segundo dados coletados pelo Educacenso/INEP em 2014.

Código Inep	Escola	Dependência Administrativa	Localização	Endereço
15588564	EMEF. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues	Municipal	Urbana	Rua Teotônio Vilela, 285 - Maranhenses
15159892	EMEF. Sebastião Agripino da Silva	Municipal	Urbana	Rua Sandro Moretet, 266 – Novo Horizonte
15541207	EMEF. João Nelson dos Prazeres Rodrigues	Municipal	Urbana	Av. Monte Castelo, S/Nº - Monte Castelo
15126579	EMEIF. Tancredo de Almeida Neves	Municipal	Urbana	Rua Teotônio Vilela, 28 - Centro
15588556	Núcleo de Educação Infantil Benedito Faustino Malachias	Municipal	Urbana	Rua Irmã Laura, S/Nº - Park Shallon
15987337	Núcleo de Educação Infantil Alegria do Saber	Municipal	Urbana	Av. dos Pioneiros, 154 - Centro
15158420	EMEF. Benedita Torres	Municipal	Urbana	Rua Minas Gerais, S/Nº - Novo Brasil
15096653	Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos José de Deus Andrade	Municipal	Urbana	Rua José de Andrade, 10 – Vale Dourado
15589048	EMEF. Francisca Romana dos Santos	Municipal	Urbana	Rua do Lírio Branco, S/Nº - Parque dos Ipês
15126250	EMEIF. Odail Alves Ferreira	Municipal	Rural	Mozartinópolis, S/Nº
15138496	EMEF. Umuarama <sup>1</sup>	Municipal	Rural	Fazenda Umuarama, S/Nº
15126080	EMEIF. Magalhães Barata	Municipal	Rural	Vila Feitosa, S/Nº
15126587	EMEIF. Teotônio Vilela anexo Magalhães Barata	Municipal	Rural	VP 20-21, S/Nº
15125661	EMEIF. Carlos Henrique	Municipal	Rural	VP 80, S/Nº - Vila Ouro Verde
15126048	EMEF. Juscelino Kubitschek	Municipal	Rural	VS 58, S/Nº
15126366	EMEIF. Raimundo de Oliveira	Municipal	Rural	VP 13, S/Nº - Vila Bom Jesus
15125513	EMEIF Adelaide Molinari	Municipal	Rural	VS 44, S/Nº - Vila Planalto
15097129	EEEM Irmã Laura de Martins Carvalho	Estadual	Urbana	Av. Para, Quadra Especial, S/Nº - Novo Brasil
15125424	EEFM. Prof. João Nelson dos Prazeres Henriques	Estadual	Urbana	Rua Mogno, 92 - Centro
15223019	Grupo Educacional Futuro	Privada	Urbana	Rua Angelim, S/Nº - Novo Horizonte
15163342	Instituto Castro Alves	Privada	Urbana	Rua Benedito Costa, 417 - Centro
15576736	Centro de Educação	Privada	Urbana	Rua Tancredo de

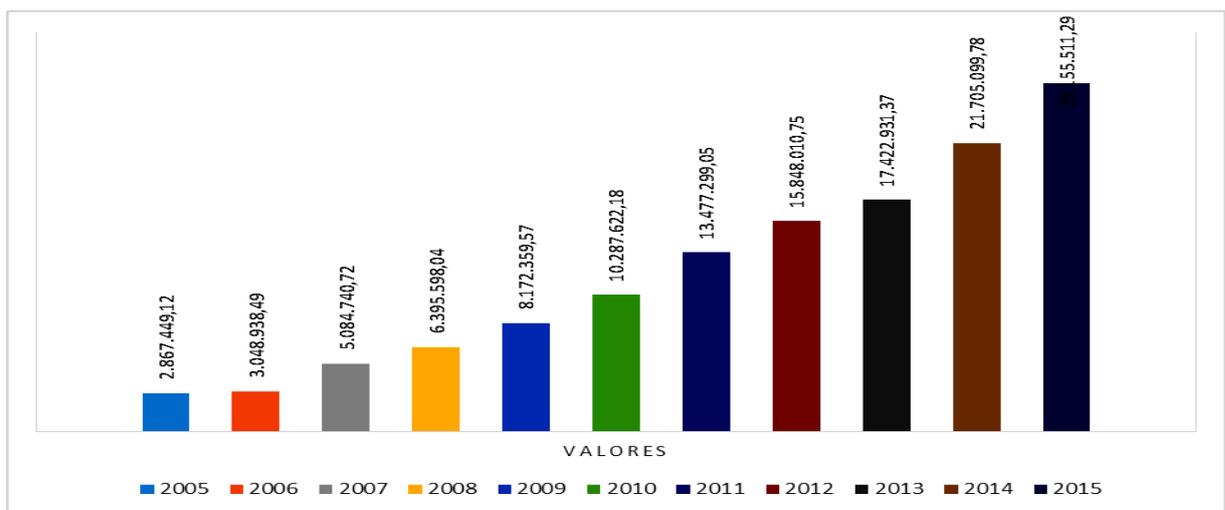
	Infantil e Ensino Fundamental Pernalonga			Almeida Neves, S/Nº - Centro
15574067	Escola de Recreação Infantil e Ensino Fundamental Sementinha Feliz	Privada	Urbana	Rua Pedro Trindade, 460 - Centro
15164063	Sistema Organizacional Técnico Regular - Soter	Privada	Urbana	Avenida dos Pioneiros, 51 - Centro
15157253	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai	Privada	Urbana	Rua do Cobre, S/Nº - Jardim das Palmeiras
15165388	Centro Técnico Profissionalizante	Privada	Urbana	Rua Modesto, 106 - Centro
15100146	Colégio Batista Adonai	Privada	Urbana	Rua Angelim, 120 - Centro
15978737	Centro Educacional Primeiros Passos	Privada	Urbana	Av dos Pioneiros, 498 - Centro
15160491	Centro de Educação Infantil e Fundamental o Futuro e hoje	Privada	Urbana	Rua Benedito Costa, 421 - Centro

**Tabela 18** - Relação das escolas instaladas no município 2014

Fonte: Educacenso/INEP – 2014

#### 4.7 Receita Anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O gráfico 18 abaixo demonstra a evolução das transferências constitucionais do FUNDEB durante os anos de 2005 a 2015. Os valores referentes a 2015 são estimativas da receita anual do fundo conforme portaria FNDE nº 17 de 29 de dezembro de 2014.

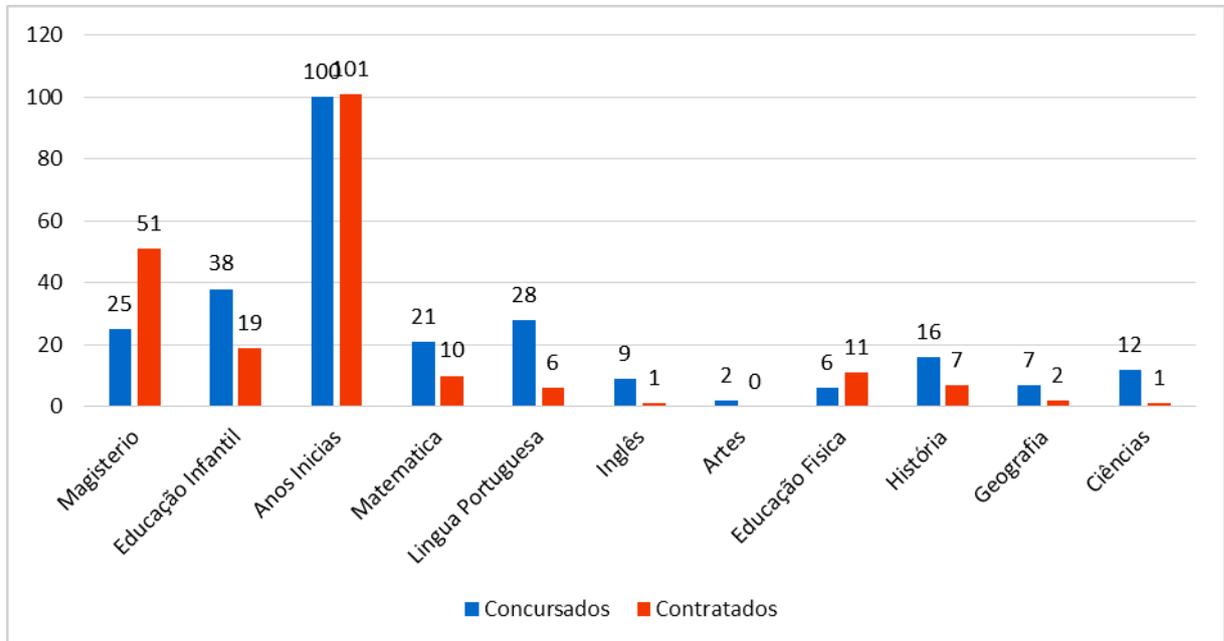


**Gráfico 18** - Evolução da receita anual do Fundeb 2005 a 2015\*

Fonte: Tesouro Nacional – os valores de 2015 são estimados

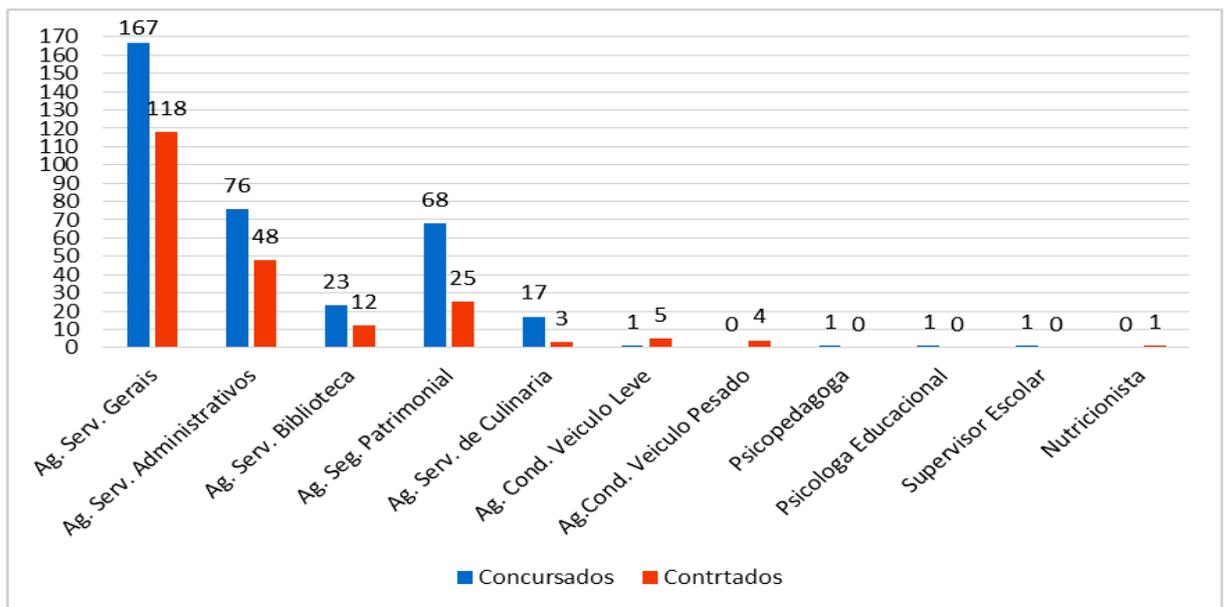
#### 4.8 QUADRO FUNCIONAL

O gráfico 19 abaixo demonstra o quadro funcional de servidores docentes por vínculo empregatício da rede pública municipal de ensino em março de 2015.



**Gráfico 19 -** Servidores docentes por vínculo empregatício  
**Fonte:** SEMED/março 2015

O gráfico 20 abaixo demonstra o quadro funcional de servidores do apoio por vínculo empregatício da rede pública municipal de ensino em março de 2015.



**Gráfico 20 -** Servidores apoio por vínculo empregatício  
**Fonte:** SEMED/março 2015

#### 4.9 PROGRAMAS EDUCACIONAIS

**Plano de Ações Articuladas – PAR:** Norteia todas as ações no âmbito da Educação Municipal, oportunizando aos Municípios o Planejamento das necessidades atendendo aos indicadores qualitativos do Ministério da Educação e Cultura – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que compreende os seguintes eixos:

- Gestão Educacional;
- Formação de professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar;
- Práticas Pedagógicas e Avaliação;
- Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.

**- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC:** É um acordo formal assumido pelo Governo Federal, Distrito Federal, Estados, Municípios e entidades para firmar o compromisso de alfabetizar todas as crianças brasileiras até, no máximo, 8 anos de idade, ao final do ciclo de alfabetização. Busca-se, para tal, contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos professores alfabetizadores. Assegura-lhes, encaminhamentos metodológicos que possibilitem o desenvolvimento dos direitos de aprendizagem dos alunos dentro do ciclo de alfabetização.

**- Pacto de Desenvolvimento pela Educação de Canaã dos Carajás-PA – PDECC:** É uma parceria entre a Prefeitura Municipal, Governo Estadual e a Fundação Vale, com a finalidade de desenvolver ações que venham melhorar o desenvolvimento dos alunos, diminuir a evasão, aumentar em 30% o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, garantir formação continuada para professores em contexto de trabalho para as equipes técnica e pedagógica.

A primeira etapa do Programa iniciou no segundo semestre/2014 com a realização de diagnóstico. Em 2015 a programa englobará as secretarias de governo, conselhos de direitos, membros da comunidade canaanense e outras entidades com a objetividade de desenvolver grandes ações cumprindo metas estabelecidas no Pacto de Desenvolvimento pela Educação de Canaã dos Carajás-PA.

**- Programa de Aceleração da Aprendizagem e Correção de Fluxo – AACF:**

Instituído pelo Sistema Municipal de Educação em 2012, com o objetivo de promover ações para correção da defasagem idade/ano/série regularizando o fluxo escolar no Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano de forma progressiva garantindo o acesso e zelando pelo padrão de qualidade do Ensino. São objetivos do Programa:

- Aumentar a proficiência média dos alunos do Ensino Fundamental;
- Reduzir progressivamente as taxas de distorção idade/ano/série;
- Promover a aquisição de competências e habilidades básicas indispensáveis ao sucesso do aluno na vida e na escola;
- Fortalecer a autoestima dos alunos, inserindo-os no ano escolar adequado para o prosseguimento dos estudos.

## 5 METAS E ESTRATÉGIAS

### 5.1 EIXO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Meta 01 - Universalizar até 2016 a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e garantir dentro dos parâmetros nacionais de qualidade, a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo de 30% das crianças de até 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste PME.**

#### **Estratégias da Meta:**

1.1 estabelecer parceria entre a União, Estado e o Município para que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/1996, se assegure o direito às crianças de até 5 (cinco) anos de idade ao acesso, à permanência e ao atendimento de qualidade em creches e pré-escolas;

1.2 atender na rede municipal de ensino em 2016, 3% da população de 0 a 3 anos e ampliar esta mesma porcentagem a cada ano, até atingir 30% desta população até o final da vigência deste PME, preservando o direito da opção da família;

1.3 manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional e municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de Núcleos públicos de Educação Infantil, para a população de 4 e 5 anos (pré-escola) e 0 a 3 anos (creche);

1.4 criar em 2016 mecanismos para fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil (0 a 5 anos), em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.5 elaborar até o final de 2015 Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Regimento, Matriz Curricular e Calendário Escolar específico para as creches;

1.6 estabelecer no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche;

1.7 implantar no primeiro ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.8 garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (por cento) a diferença entre as taxas de matrícula na Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto da renda familiar per capita mais elevada e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa;

1.9 articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede pública municipal de ensino;

1.10 promover a busca ativa de crianças em idade de 0 a 5 anos fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, proteção à infância, adolescência e juventude e demais órgãos públicos e privados;

1.10.1 iniciar até setembro de 2015, dando continuidade a esse processo anualmente, como forma de definir as metas de expansão da rede pública municipal de ensino, segundo padrão nacional de qualidade, bem como o planejamento da oferta para o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família em relação as crianças de 0 a 3 anos;

1.11 promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, em contexto de trabalho, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.11.1 promover a formação inicial e continuada dos trabalhadores em Educação Infantil em contexto de trabalho;

1.12 estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículo e proposta pedagógica, que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e as teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos;

1.13 priorizar o acesso a Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.14 fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta;

1.15 ampliar e melhorar em 2016 o fornecimento de alimentação escolar da Educação Infantil, por meio de parcerias com os pequenos produtores e fomentar a criação de cooperativas de produção local para o fornecimento de gêneros alimentícios tendo em vista enriquecer a alimentação escolar;

1.16 adquirir materiais adequados para o desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, como livros de literatura e paradidáticos, brinquedos, jogos pedagógicos, materiais de apoio (colchonetes, almofadas, entre outros) e outros, ampliando este

acervo anualmente, ou semestralmente se necessário, conforme a demanda manifesta, até a vigência deste plano;

1.16.1 fomentar a instalação de laboratórios de informática adaptados para as crianças a partir de 02 (dois) anos visando enriquecer o conhecimento dos estudantes e desenvolver habilidade e competências por meio da execução de softwares educacionais que contribuam para esse processo;

1.17 preservar a especificidade da Educação Infantil na organização física e pedagógica da rede municipal de ensino, assegurando professor auxiliar de desenvolvimento infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade ao ensino fundamental.

## 5.2 EIXO II - ENSINO FUNDAMENTAL

**Meta 2. Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos. Garantindo que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.**

Estratégias da Meta:

2.1 realizar a partir de 2015 e semestralmente a cada ano, mapeamento para a localização, dos estudantes em processo inicial de evasão e das crianças e adolescentes em idade escolar que estejam fora da escola por meio do Setor competente da SEMED em parceria com a Secretaria de Saúde e Conselho Tutelar;

2.2 reduzir no primeiro ano de vigência desse plano em 9% a cada ano, as taxas de reprovação e evasão alcançando 90% de redução até o final da vigência desse plano;

2.3 oferecer condições para um ensino de qualidade para todos os alunos e assegurar sua permanência na escola e sucesso na aprendizagem, com atividades significativas e acompanhamento efetivo evitando a evasão escolar;

2.4 reduzir anualmente 10% os percentuais de distorção idade/série alcançando 100% de redução até o final da vigência desse plano;

2.5 garantir em 2015, o atendimento de qualidade na reformulação democrática da proposta do Programa de Aceleração da Aprendizagem e Correção de Fluxo da rede pública municipal de ensino, considerando a especificidade dos alunos;

2.6 Ampliar e melhorar a partir de 2016 mecanismos para monitorar e acompanhar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos alunos;

2.7 atualizar a proposta curricular em consonância com as diretrizes curriculares nacional da educação básica, sob responsabilidade dos órgãos competentes garantindo os direitos de aprendizagem até o final de 2015, e de acordo com as especificidades de cada resolução durante a vigência desse PME;

2.8 instituir até 2017, Programa Municipal de Avaliação da Aprendizagem, priorizando as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, aplicada ao término do diagnóstico inicial, para identificar, monitorar e propor intervenções para assegurar a melhoria do desempenho das crianças e adolescentes;

2.9 apoiar e incentivar em todas as escolas que possuem o segmento de 6º ao 9º Ano a criação e o funcionamento de organizações estudantis nas escolas; como espaço de participação e exercício da cidadania;

2.10 adquirir 6000 volumes de livros literários e paradidáticos, por ano, ao longo do período da vigência deste plano, para ampliação do acervo das bibliotecas das escolas da rede pública municipal, contribuindo com a formação leitora de alunos e comunidade escolar;

2.11 assegurar meios para que todos os alunos recebam os livros didáticos. Caso os exemplares recebidos não sejam suficientes cabe as Unidades Escolares com apoio da SEMED fazer a solicitação da reserva técnica. É de responsabilidade das instituições escolares articular instrumentos de controle de recebimento, utilização e devolução dos livros didáticos pelos alunos;

2.12 adquirir em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, livros digitais (literários, paradidáticos e de múltiplas pesquisas) para cada escola no primeiro ano da vigência desse plano e a cada ano, melhorando a organização dos acervos das bibliotecas das escolas da rede pública municipal para ampliação de pesquisas e atendimento aos alunos;

2.13 estabelecer parcerias Inter setoriais (entidades privadas, órgãos governamentais e não governamentais) para implementar ações que visem assegurar o acesso, permanência e o sucesso da aprendizagem dos alunos para conclusão das etapas na idade recomendada;

2.14 realizar em 2015 e anualmente, após aprovação deste PME, em regime de colaboração com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e com os demais órgãos públicos e privados afins o levantamento da demanda manifesta para o ensino fundamental como forma de definir as metas de expansão da rede pública municipal de ensino, segundo padrão nacional de qualidade, bem como definir o planejamento da oferta;

2.15 criar mecanismos de utilização dos espaços das unidades escolares, visando à integração da escola com a comunidade e a valorização do patrimônio público.

**Meta 3. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

Estratégias da Meta:

3.2 Adequar a proposta curricular, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, sob a responsabilidade dos órgãos competentes, garantindo efetivação dos direitos da aprendizagem dos alunos;

3.3 assegurar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com a concepção de ensino e aprendizagem da rede municipal desde a educação infantil;

3.4 efetivar nas escolas os instrumentos de monitoramento e avaliação da alfabetização com o propósito de analisar o processo do ensino e da aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para reorganização das estratégias formativas;

3.5 utilizar os instrumentos de avaliação externos e internos, periódicos e específicos, para aferir o nível de alfabetização das crianças;

3.6 promover e estimular a formação continuada de professores, em contexto de trabalho, para alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas embasadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e na proposta pedagógica da rede municipal;

3.7 divulgar e incentivar a formação continuada de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, em cursos de especialização em alfabetização, presencial e a distância.

### 5.3 EIXO III - ENSINO MÉDIO

**Meta 4: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

Estratégias da Meta:

4.1 assegurar a Matrícula de Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal, no Ensino Médio Público, considerando a demanda existente, principalmente nos bairros periféricos da cidade;

4.2 expandir as matrículas na educação de jovens, adultos e idosos, garantindo a oferta pública de ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade e assegurando condições de permanência e conclusão de estudos;

4.3 estabelecer anualmente parcerias para a realização de chamada pública da população de 15 a 24 anos que necessita concluir sua etapa de escolarização na Educação Básica;

4.4 promover e assegurar uma articulação para chamada pública da matrícula e recenseamento de adolescentes, jovens e adultos através da atualização e aperfeiçoamento do censo educacional anual do município, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde;

4.5 garantir através de parcerias com órgãos públicos e privados oferta do Ensino Médio em Escolas do Campo com metodologias e estratégias adequadas à realidade das diferentes populações rurais;

4.5.1 promover a prioridade na contratação de professores e professoras que residem nas localidades do campo;

4.6 ampliar o acesso e garantir a permanência dos alunos, reduzindo os índices de evasão e repetência;

4.7 manter, ampliar e regularizar programa de Correção de Fluxo Escolar (Projeto Mundial), de forma a reduzir as taxas de distorção idade-série, em todas as escolas;

4.8 fomentar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridas dentro e fora da escola;

4.9 incentivar a participação dos jovens e adultos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para certificação de conclusão de estudos a nível médio bem como o incentivo de acesso à educação técnico e superior;

4.10 fortalecer por meio de parcerias com os órgãos públicos e privados o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência da escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir em regime de colaboração, a presença do aluno e o apoio a aprendizagem;

4.11 ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a legislação vigente do Conselho Estadual de Educação;

4.12 articular através de parcerias a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;

4.13 articular com a SEDUC-PA, a promoção de programas de educação de jovens

e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano;

4.14 elaborar, no segundo ano da aprovação do PME, uma política inter setorial com articulação das áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Emprego e Renda, bem como outras organizações públicas e privadas, priorizando um Ensino Médio público de qualidade.

#### 5.4 EIXO IV - ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO A DISTANCIA

**Meta 5 - Prover, até o final de execução deste Plano, com auxílio da União e do Estado, dentro de suas competências constitucionais e legais e em parceria com empresas privadas, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população na faixa etária de 18 a 24 anos dos residentes no município de Canaã dos Carajás, assegurando a qualidade da oferta e expansão das matrículas no segmento público.**

Estratégias da Meta:

5.1 implantar por meio de parcerias públicas e privadas até o segundo semestre de 2017, o Pólo Universitário de Canaã dos Carajás, através de parcerias e/ou convênios com instituições públicas e privadas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação e a pós-graduação, nas modalidades: presencial, semipresencial e à distância;

5.2 otimizar a capacidade do Pólo UAB instalado, dotando-o da estrutura física e de recursos humanos para receber as instituições públicas de educação superior, observando as peculiaridades de cada curso que possa ser ministrado nesse espaço e as demandas de ofertas nas turmas;

5.3 fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, através de cursos presenciais, semipresenciais e a distância, como garantia de implementação de políticas públicas para a cidadania e desenvolvimento intelectual, social, ético/cultural, contribuindo para o acesso das pessoas aos seus direitos fundamentais nos aspectos sociais, políticos, jurídicos, econômico, transculturais e de desenvolvimento, visto como processo social global que compreende os aspectos da cidadania;

5.4 fomentar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, através de parcerias com empresas privadas e considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais do Município, definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -

IBGE, de forma a garantir a expansão do Ensino Superior;

5.5 criar meios para garantir a elevação da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a distância, nas universidades públicas que atuam no Município, utilizando como recursos, incentivos à elaboração de projetos voltados para a criação de inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

5.6 fomentar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, dislexia, Síndrome de Touret, ou qualquer síndrome que possa interferir nas habilidades motoras e/ou dificultar a compreensão de determinados assuntos, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico por meio de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino;

5.7 fomentar a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

5.8 assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior através do Pólo Universitário de Canaã dos Carajás, na forma da legislação;

5.9 fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, do Estado e do País;

5.10 criar, consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito municipal, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

5.11 promover os processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior no Município como forma de garantir o acesso à Educação Superior, a cidadãos locais;

5.12 criar e estabelecer mecanismos para ocupação das vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

5.13 estimular e apoiar a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e federais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termos de adesão a programas de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

5.14 mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática e suas tecnologias, e áreas específicas que sejam estratégicas, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, da Região Sul e Sudeste do Pará, do Estado do Pará e do Brasil, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

5.15 fomentar a criação e manutenção de redes físicas de laboratórios multifuncionais e equipar os já existentes, para utilização dos acadêmicos durante suas pesquisas, nas áreas estratégicas definidas pelas Universidades;

5.16 fortalecer, o estabelecimento pelo MEC, do sistema interativo de educação à distância, que amplia as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada;

5.17 apoiar os programas de cursos de formação de docentes que tratam de temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais: Educação das relações étnico-raciais, gênero, educação sexual, ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, direitos humanos e temas locais;

5.18 buscar esforços para assegurar a oferta de cursos de graduação, presenciais, semipresenciais e a distância no Município através do Pólo Universitário e da UAB, incentivando o oferecimento de outros cursos, através de instituições de ensino superior privadas, visando atender a grande demanda não contemplada pelas instituições públicas que possam oferecer cursos em Canaã dos Carajás;

5.19 criar política de esforços coletivos e de parcerias para a institucionalização de uma Universidade Pública em Canaã dos Carajás a partir de 2016;

5.20 articular, durante a vigência deste Plano, com as Instituições de Ensino Superior da Região Sul e Sudeste do Pará e com a Sociedade Civil Organizada, a fim de estabelecer política de ampliação de vagas, visando atender o maior número possível de alunos do município;

5.21 estabelecer, durante a vigência deste Plano, parcerias para a integração entre a rede municipal de ensino com as IES, proporcionando, desta forma, o trabalho de extensão universitária com a comunidade.

5.22 apoiar, durante a vigência deste Plano, a permanência das pessoas com deficiência nos cursos de educação superior;

5.23 consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

5.24 institucionalizar programa de composição de acervo físico e digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação ofertados no polo UAB, a partir do segundo ano de vigência deste plano, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência;

5.25 consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados, incentivando a criação de mecanismos que estabeleçam o preparo dos candidatos às vagas em instituições públicas;

5.26 criar um Fórum Municipal de discussão do Ensino Superior até o final do segundo semestre de 2016, com o objetivo de constituir grupo com diferentes representações, a serem definidas nesse, para a implementação das estratégias previstas no PME no que diz respeito ao Ensino Superior, para tratar especificamente da educação superior no Município, a fim de estabelecer um debate permanente sobre a demanda de candidatos e a oferta de cursos de graduação por instituições públicas, as áreas estratégicas e prioritárias para o atendimento dessa demanda, a qualidade dos cursos ministrados por essas instituições, e também, visando fortalecer a busca pela instalação de um Pólo e posteriormente de um Campus Universitário da UNIFESSPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ em Canaã dos Carajás;

5.27 promover um espaço de escuta para a comunidade, no Fórum Municipal de discussão do Ensino Superior, identificando como ocorre o acesso e possíveis inibidores desse, contando com a representação de diversos grupos interessados;

5.28 articular a implementação destas estratégias com as diferentes metas postas neste documento, com o objetivo de promover o acesso ao Ensino Superior;

5.29 fiscalizar, por meio dos órgãos competentes e de comissão especial dos Fóruns, o cumprimento da meta e das estratégias previstas neste documento;

5.30 garantir, a partir de 2016, a oferta dos Cursos de Licenciatura Plena em Letras/Libras, Pedagogia Bilíngue e Educação Especial pelas Universidade Aberta do Brasil (UAB), Universidades Federais e Estaduais no município de Canaã dos Carajás;

**Meta 6 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

Estratégias da Meta:

6.1 apoiar, durante a vigência deste Plano, de forma intensiva, a criação e consolidação de cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e o desenvolvimento de pesquisas nas IES, como forma de qualificar os profissionais da região e promover a formação continuada em suas respectivas áreas;

6.2 criar mecanismos de acompanhamento das práticas das Instituições de Ensino Superior que atuam no Município, para garantir a qualidade dos cursos em nível superior ofertados por instituições Privadas, Estaduais e Federais;

6.4 fomentar a criação de núcleos de estudos municipal permanentes, com possibilidade de parceria com as IES, e os profissionais e segmentos ligados à educação do Município (sindicatos, alunos de graduação e pós-graduação, funcionários de diferentes setores da educação, professores, gestores, pesquisadores), com o objetivo de estabelecer inter-relações teórico-práticas concernentes às necessidades, mudanças, adequações e problemas educacionais locais, regionais, nacionais e internacionais, considerando a realidade global e colaborando para o incentivo ao desenvolvimento de novos projetos de pesquisas para a pós-graduação;

6.5 apoiar a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

6.6 cooperar com a União para o cumprimento das estratégias previstas no Plano Nacional de Educação relacionadas a esta Meta;

6.7 fiscalizar, por meio dos órgãos competentes e de comissão especial, o cumprimento da meta e das estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, focalizando a importância deste processo para os residentes em Canaã dos Carajás;

**Meta 7 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

**Submeta 7.1 colaborar com a União, dentro do seu limite constitucional para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a incentivar a titulação de mestres e doutores oriundos do Município.**

Estratégias das Metas:

7.1.1 propor a implantação, em regime de colaboração com a União e Estado, e em parceria com empresas privadas, a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Pólo Universitário de Canaã dos Carajás;

7.1.2 promover, a cada três anos, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, levantamentos periódicos dos residentes em Canaã dos Carajás, formados em pós-graduação, com o apoio da União, no intuito de investigar as causas e os obstáculos

na progressão proposta na meta, bem como planejar táticas de atração para novos pesquisadores residentes no Município;

7.1.3 garantir, na forma da lei, nas Instituições de Educação Superior instaladas no Pólo Universitário de Canaã dos Carajás, a oferta de cursos de extensão, para atender as diferentes necessidades da educação continuada, numa perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de elevação da escolaridade e formação do cidadão brasileiro;

7.1.4 incentivar e colaborar com os profissionais da Educação para a elaboração de seus pré-projetos de pesquisa a fim de participarem de seletivas para o mestrado e doutorado, dando ênfase à elevação do padrão de qualidade do ensino público municipal, por meio do estabelecimento de pesquisas científicas e a execução de projetos nas escolas de Canaã dos Carajás, de modo que, efetivamente, dessa forma, haja articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e Município;

7.1.5 incentivar os profissionais da educação a cursarem mestrado profissional, visando aperfeiçoamento das ações educacionais no âmbito municipal, com foco no desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação em educação, de modo a buscar o aumento dos resultados positivos das variadas ações praticadas no Município;

7.1.6 buscar através das Universidades Públicas e em parceria com empresas privadas, Programas para a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, que utilizem, inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância para execução dos mesmos;

7.1.6.1 propor parceria entre a Prefeitura e empresas privadas para implementação de cursos de pós-graduação *Strictu Sensu* em educação visando aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e da região, criando vínculo de cooperação científica entre Instituições de Educação Superior – IES, poder público e empresa privada;

7.1.7 implementar ações coordenadas e integradas às instituições de ensino superior e órgãos colegiados, para favorecer o acesso de profissionais do campo e das comunidades indígenas aos programas de mestrado e doutorado;

7.1.8 apoiar a ampliação da oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, especialmente os de mestrado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

7.1.9 fomentar a criação, manter e expandir acervo físico e digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência no Polo universitário de Canaã dos Carajás, a partir do segundo ano de vigência desse plano;

7.1.10 implementar projetos e ações que objetivem estimular a participação dos profissionais em pesquisas científicas através da pós-graduação, incentivando a atuação em rede para a criação de grupos de pesquisa que tenham foco em temáticas de interesse local;

7.1.10.1 estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a cultura da Região amazônica e estimule a geração de emprego e renda na região em parceria com o setor privado;

7.1.11 promover estudos que apontem a viabilidade de auxílio e apoio aos profissionais da educação, candidatos e/ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu, a fim de ampliar a proporção de mestres e doutores atuantes na Educação;

7.1.12 articular junto às IES para que possibilitem acesso aos profissionais da educação aos diferentes espaços acadêmicos, destacando bibliotecas, acervos digitais, palestras, congressos, eventos científicos entre outros e com ampla divulgação, para que estes se mantenham ligados às universidades, se solidifiquem como professores pesquisadores e colaboradores, possibilitando maior interesse e preparo para a formação em pós-graduação;

7.1.13 fomentar a promoção de formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos que atuem no Município, em instituições de educação superior em parceria com empresas privadas;

7.1.14 fiscalizar, por meio dos órgãos colegiados e da criação de comissão especial dos Fóruns de Educação, o cumprimento da meta e das estratégias previstas no PME, relacionadas a essas, enfocando a importância deste processo para o Município de Canaã dos Carajás;

7.1.15 fomentar a partir de 2016, a oferta dos Cursos de Licenciatura Plena e Pós – Graduação em Letras/Libras, Pedagogia Bilíngue e Educação Especial pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), Universidades Federais e Estaduais no município de Canaã dos Carajás.

## 5.5 EIXO V - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;**

Estratégias da Meta:

8.1 institucionalizar até o fim de 2016 programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, recuperação de estudos, acompanhamento pedagógico individualizado, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2 implementar em 2017 programa de alfabetização de jovens e adultos para os

segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3 efetivar e garantir até 2016 o acesso gratuito a exames de certificação de conclusão do ensino fundamental e promover em parceria com a rede estadual de ensino exames de certificação de conclusão do ensino médio;

8.4 instituir até 2017 a oferta gratuita de educação profissional técnica em parceria com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, e ao sistema S de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5 promover, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e empresas privadas o acompanhamento e o monitoramento do acesso a escolas, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6 promover a partir de setembro de 2015 e anualmente busca ativa de jovens e adultos pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

**Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 60% (sessenta por cento) sendo 30% em 2016 e 30% em 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Estratégias de Meta:

9.1 realizar a partir de 2015 e anualmente diagnóstico dos jovens, adultos e idosos com ensino fundamental e médio incompletos, bem como os analfabetos que não tiveram acesso à educação na idade recomendada, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos e no programa de alfabetização;

9.2 implementar em 2016 programa de alfabetização de jovens, adultos e idosos, que estão em situação de analfabetismo absoluto ou funcional, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização;

9.2.1 realizar anualmente chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.3 reformular e aplicar em 2016 o exame específico (Exame de Competência), que

permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, visando restaurar o percurso escolar;

9.4 executar em 2016 através de proposições das unidades escolares ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação escolar e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e assistência social;

9.5 estabelecer em 2016 estratégias e mecanismos de parcerias e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos com propostas e metodologias específicas inclusive com atendimento na própria empresa;

9.6 assegurar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

9.7 garantir a partir de agosto de 2015 e anualmente formação inicial e continuada específica para os profissionais e trabalhadores da educação, que contemple as especificidades da modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos;

9.8 criar em 2015 critérios para lotação e avaliação com intuito de assegurar a partir de 2016, quadro de profissionais e trabalhadores com perfil adequado às necessidades específicas do público da Educação de Jovens e Adultos e a qualidade do ensino e da aprendizagem;

9.9 adquirir 600 volumes de livros literários e paradidáticos, por ano, ao longo do período de vigência deste plano, para ampliação do acervo da biblioteca do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos José de Deus Andrade e nas Unidades de Ensino Municipal que ofertarem a Educação de Jovens e Adultos.

**Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.**

Estratégias de Meta:

10.1 instituir até o fim do primeiro semestre de 2017 programa municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2 fomentar em 2016 a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação semipresencial;

10.3 assegurar a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaços pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.3.1 fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de professores e professoras da rede pública que atuam na EJA articulada a educação profissional.

## 5.6 EIXO VI - EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Meta 11 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Estratégias da Meta:

11.1 promover a partir de setembro de 2015 e anualmente, a busca ativa da população do segmento populacional considerados na meta 4, em parcerias com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

11.2 promover, no prazo de até 03 (três) anos do PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

11.3 implantar e complementar, no prazo de 03 (três) anos após a aprovação deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas conforme necessidade e demanda;

11.4 garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou

conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

11.5 garantir no prazo de 02 (dois) anos após a aprovação deste PME, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.6 garantir a partir do primeiro ano da aprovação do PME, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas repartições públicas e de ensino, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte público escolar adaptado, de acordo com os critérios da legislação, acompanhados por monitores e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

11.7 garantir e implementar até 2016 oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos bem como na modalidade EJA, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

11.8 garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

11.9 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

11.9.1 ativar e reestruturar em 2016 o programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola em parceria com os órgãos públicos de assistência social para o acompanhamento, monitoramento e permanência na escola dos beneficiários;

11.10 garantir a partir de 2016 e semestralmente, oficinas com especialistas na área

da educação especial, voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, contemplando todos os envolvidos no processo educacional, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.11 garantir ao longo da vigência deste PME, a interdisciplinaridade para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

11.12 garantir ao longo da vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

11.13 garantir ao longo da vigência deste PME, a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

11.14 definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação através dos Conselhos de Educação;

11.15 garantir durante a vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e em parcerias com a Secretaria de Saúde, Órgãos Públicos de Assistências Social e empresas privadas, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e para alunos com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória;

11.16 garantir a partir do segundo ano de vigência deste PME, a inclusão na formação inicial e continuada dos cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.17 promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

11.18 promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

11.19 criar o Fórum Municipal de Educação Inclusiva em 2016 com a finalidade de garantir políticas públicas educacionais, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública e privada de educação básica, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

11.20 garantir a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a prioridade no atendimento e acompanhamento no processo diagnóstico de emissão dos laudos médicos aos alunos encaminhados pelo Centro Viver e Conviver em parcerias com os profissionais especializados da área de saúde;

11.21 viabilizar a partir de 2016, em parceria com a Secretaria de saúde, o atendimento do neuropediatra para atender a demanda do município;

11.22 assegurar à comunidade, através do Fórum Municipal de Educação Inclusiva, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos;

11.23 garantir por meio do Fórum Municipal de Educação Inclusiva, programas e ações de combate ao preconceito e discriminação no ambiente escolar e comunitário por meio de campanhas na mídia nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral garantindo as temáticas da diversidade (pessoa com deficiência, diversidade sexual, emigração, abrigos, questões étnicas raciais);

11.24 garantir, em dois anos após a aprovação deste PME, a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura das escolas, conforme estabelecido nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e respectivo Sistema de Ensino, para o recebimento e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais;

11.25 ampliar a partir de 2016, a oferta de EJA no turno diurno na perspectiva de educação inclusiva;

11.26 estabelecer, a partir do ano de 2016, parceria com o Sistema S e instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional para a juventude, adultos e para pessoas idosas, público-alvo da Educação Especial para sua posterior inclusão no mercado de trabalho;

11.27 garantir, a partir do ano de 2016, recursos financeiros para a oferta de curso de formação continuada em Braille, Libras, Soroban, Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação aos/às servidores da rede, com abertura de vagas à comunidade, considerando os pré-requisitos de cada curso;

11.28 criar e garantir, a partir de 2016, a efetivação das categorias profissionais a seguir descritas:

- a) Cuidador/a - aquele que cuida das condições de higiene, transporte e alimentação da criança com deficiência, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, durante o período em que a mesma está na escola;
- b) Professor/a do Atendimento Educacional Especializado – AEE – o profissional habilitado para atuar em salas de recursos multifuncionais;
- c) Professor Mediador para AEE de Altas Habilidades ou Superdotação – aquele que interage visando adaptar o estudante com altas habilidades ou superdotação, com os saberes que são capazes de desenvolver;

11.29 ampliar parceria, a partir da aprovação deste PME, com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Emprego e Trabalho, e outros, para que estas disponibilizem profissionais (Fisioterapeutas, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Odontólogo e Fonoaudiólogo) ampliando a carga horário do atendimento de 30 ou 40 horas conforme previsto no Conselho da Classe profissional, com a finalidade de prestar atendimento ao educando, triagem nas escolas e ministrar cursos de formação continuada para os profissionais do município;

11.30 instituir, em 2016 e anualmente até a vigência deste PME, em parceria com a Secretaria de Saúde, testes de acuidade visual e triagem auditiva escolar no início do período letivo nas escolas públicas e privadas, registrando os resultados nas fichas individuais dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e tomar as medidas cabíveis (encaminhamentos) caso necessário.

## 5.7 EIXO VII - EDUCAÇÃO DO CAMPO

**Meta – 12 Universalizar, até 2016, a educação infantil do campo na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e ofertar educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 10% (dez) por cento das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

Estratégias da Meta:

12.1 ampliar o atendimento em 20% na pré-escola do campo visando atingir a universalização do atendimento ainda em 2016 para todas as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;

12.2 elaborar até o final de 2016 proposta pedagógica, matriz curricular e calendário escolar da creche para atender as especificidades da educação do campo;

12.3 efetivar o atendimento para a população de até 3 (três) anos de idade em 2016 na Escola Carlos Henrique localizada na Vila Ouro Verde, pois lá já existe uma sala de aula própria para esse atendimento, e a partir de 2018 ampliar o atendimento para 1,25% da população nessa faixa etária a cada ano até atingir 10% de atendimento ao final da vigência deste PME, preservando o direito de opção da família;

12.4 implementar e garantir em 2016 a melhoria do fornecimento de alimentação escolar da educação infantil por meio de parcerias com os pequenos produtores e fomentar a criação de cooperativas de produção local para o fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecer a alimentação escolar.

12.5 realizar, a cada 2 anos após aprovação deste PME, em regime de colaboração, com as secretarias de saúde, assistência sociais e demais órgãos e entidades públicas e privadas levantamento da demanda por educação infantil pré-escola para a população de 4 e 5 anos e creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de definir as metas de expansão da rede pública municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, bem como o planejamento da oferta para o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

12.6 garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil do campo das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

12.7 implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil do campo, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

12.8 promover em 2016 a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil do campo, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

12.9 estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação do campo, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

12.10 fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades

indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

12.11 priorizar o acesso à educação infantil do campo e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

12.12 preservar as especificidades da educação infantil do campo na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental,

12.13 criar em 2016 mecanismos para fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

**Meta 13 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos do campo para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME**

Estratégias da Meta:

13.1 criar até o fim de 2016 em conjunto com os profissionais da educação e de forma democrática mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental diagnosticados inicialmente com alguma insuficiência de aprendizagem;

13.2 criar até o fim de 2015 mecanismos para a correção da taxa de distorção idade/série do ensino fundamental do campo que em 2014 estava em 53% (312) alunos;

13.3 criar em 2016 mecanismos para fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

13.4 promover a cada 2 anos a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

13.5 desenvolver até o fim de 2016 tecnologias pedagógicas adequadas de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive com a melhoria da oferta de alimentação escolar;

13.6 disciplinar em 2016 no âmbito do sistema de ensino municipal, a organização flexível do trabalho pedagógico do ensino fundamental do campo, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

13.7 criar até o fim de 2016 mecanismos para a efetivação da relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

13.8 promover e incentivar a partir de 2016 uma maior participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio da criação de mecanismos para estreitar as relações entre as escolas e as famílias;

13.9 estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas, quilombolas e povos da floresta, nas próprias comunidades.

#### **Meta 14: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental**

##### Estratégias da Meta:

14.1 estruturar em 2016 os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental;

14.2 fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

14.3 promover e estimular até 2016 a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas

tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização;

**Meta 15- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**

Estratégias da Meta:

15.1 institucionalizar até o fim de 2016 programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação de estudos, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

15.2 implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

15.3 efetivar e garantir até 2016 o acesso gratuito a exames de certificação de conclusão do ensino fundamental e promover em parceria com a rede estadual de ensino exames de certificação de conclusão do ensino médio;

15.4 instituir até 2017 a oferta gratuita de educação profissional técnica em parceria com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, e ao sistema S de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

15.5 promover, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e empresas privadas o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

15.6 promover a cada 2 anos busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

**Meta 16 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 60% (sessenta por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 30% (trinta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Estratégias da Meta:

16.1 realizar a cada 2 anos diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

16.2 realizar anualmente chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

16.3 realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

16.4 executar ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação escolar e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e Assistência Social;

16.5 estabelecer em 2016 mecanismos de parcerias e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos inclusive na própria empresa;

16.6 considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

**Meta 17 -Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.**

Estratégias da Meta:

17.1 instituir programa municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

17.2 fomentar em 2016 a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

17.3 estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

## 5.8 EIXO VIII - EDUCAÇÃO INDIGENA E AFRO

**Meta 18 – Criar políticas públicas educacionais na educação básica que contemple o ensino da história e da cultura afro e indígena em todas as unidades de ensino do município, com vistas a Reparações, Reconhecimento e Valorização de Ações Afirmativas.**

Estratégias da Meta:

18.1 garantir no segundo semestre de 2016, seminário que aborde relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida nas escolas, inserindo as deliberações deste na proposta pedagógica do município, e posteriormente em 2017 realizar visitas/seminário/exposição anual no mês de novembro, ano a ano durante a vigência deste PME, apresentando ações garantidas no Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

18.2 garantir a inserção e a implementação em 2017 da Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana bem como Educação Escolar Indígena nas diretrizes curriculares;

18.3 proporcionar aos índios locais, na comunidade Atikum a recuperação de suas memórias históricas (tocadores de instrumentos musicais, contadores de narrativas míticas, pajés e xamãs, rezadores, raizeiros, parteiras, organizadores de rituais, conselheiros e outras funções próprias); a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas ciências e sua língua.

**Meta 19 – Adquirir, elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado que valorize as culturas indígenas e afro, afirmação e manutenção da diversidade étnica.**

Estratégias da Meta:

19.1 prover e ampliar as bibliotecas com materiais didáticos e paradidáticos sobre temática étnico-racial, adequados a faixa etária;

19.2 adquirir no primeiro semestre de 2017, e sequencialmente a cada ano materiais didático-pedagógicos que respeitem e promovam a diversidade étnico-racial, tais como: filmes, jogos, brinquedos com diferentes características étnico-raciais, de gênero e de pessoas com deficiência;

19.3 referendar livros didáticos que inclui Educação Étnico-raciais e a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;

19.4 elaborar materiais didáticos de acordo com a realidade local, sob orientação de especialistas na área de Ciências Humanas, com foco em Educação Indígena, História da África e Cultura Afro-brasileira.

## 5.9 EIXO IX - EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

**Meta 20 Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

Estratégias da Meta:

20.1 fomentar a expansão das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;

20.2 estimular por meio de parceria entre órgãos públicos e privados a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino;

20.3 fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de EAD, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade;

20.4 estimular por meio de parcerias entre órgãos públicos e privados a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

20.5 apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional,

vinculadas ao sistema S e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

20.6 apoiar a expansão do atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

20.7 promover a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

20.8 incentivar a Redução das desigualdades étnico-raciais e regionais ao acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.

**Meta 21 - Promover a Educação Profissional de formação inicial e continuada para pelo menos 15% da população durante a vigência deste PME.**

Estratégias da Meta:

21.1 incentivar por meio de parcerias com Instituições públicas e privadas a oferta da educação profissional para garantir a qualidade profissional no desenvolvimento dos serviços na região;

21.2 fomentar durante a vigência deste Plano Municipal de Educação por meio de parcerias com entes públicos e privados, programas específicos de formação inicial e continuada, com prioridade para os menos favorecidos da população com finalidade de gerir empregos e renda;

21.3 estabelecer em parceria com órgãos públicos e privados políticas públicas para a educação profissional;

21.4 promover a partir de 2017 projeto que integre a educação profissional nas etapas da educação de jovens e adultos correspondente ao ensino fundamental.

**5.10 EIXO X - GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**Meta 22 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.**

Estratégias da Meta:

22.1 ampliar o atendimento a educação integral em 2,5% ao ano, a partir da data de aprovação do plano, totalizando 25% em 10 anos;

22.2 implantar a partir de 2017 educação integral em uma escola localizada na zona

rural: Escola Carlos Henrique (Vila Ouro Verde). O atendimento será para todos os alunos de educação Infantil e ensino fundamental anos iniciais, baseando-se no percentual definido para o atendimento em 10 anos, definindo a cada ano a escola e o percentual do atendimento com base nos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

22.3 institucionalizar e manter, em regime de colaboração Programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras cobertas poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

22.4 adequar o ambiente escolar, de cada unidade de ensino um ano antes da oferta da educação integral para atender as necessidades dos alunos em período de tempo integral, inclusive aos alunos com necessidades educativas especiais, durante o período de vigência desse plano;

22.5 garantir em cada escola de período integral profissional com especialização com habilitação em Psicopedagogia/Neuropsicopedagogia, com o propósito de alinhamento dos trabalhos em todas as etapas do conhecimento;

22.5.1 buscar parcerias para garantir em cada escola de período integral profissionais de enfermagem e nutricionista para o atendimento de no máximo 05 (cinco) escolas;

22.6 adequar mediante a disponibilidade nas unidades escolares de espaço arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral. (Adequação planejada da implantação do Programa de Educação Integral na Escola);

22.7 atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

22.8 garantir a implantação nos cinco primeiros anos de vigência do PME para o atendimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos em diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e em equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

22.9 prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de 03 (três) refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações sócias educativas e em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (FUNCEL);

22.10 garantir o atendimento a educação em tempo integral para pessoas com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para toda a Educação Básica, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituição especializada;

22.11 promover a reorganização/adequação predial e curricular das instituições de ensino, contemplando a acessibilidade e as dimensões indissociáveis do educar e cuidar e promovendo adequações que contemplem a variabilidade didática, ludicidade, práticas esportivas e culturais, orientadas pela função da escola de promoção da formação integral, sob responsabilidade das mantenedoras, (Estado/Prefeitura/SEMED);

**Meta 23 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes projeções do IDEB para o município.**

Níveis de Ensino	Metas Projetadas para o Brasil			
	2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5,2	5,5	5,7	6,0
Ensino Fundamental Anos Finais	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Níveis de Ensino	Metas Projetadas para o Município			
	2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental Anos Iniciais	4,6	4,9	5,2	5,4
Ensino Fundamental Anos Finais	4,4	4,7	4,9	5,2
Ensino Médio	3,5	4,0	4,2	4,4

Estratégias da Meta:

23.1 induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração e execução do planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional;

23.2 estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano de escolaridade;

23.3 assegurar que, no 5º (quinto) ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento elencados no currículo, e no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80 % (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

23.4 estabelecer políticas de estímulo às escolas para melhorarem a aprendizagem dos alunos o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;

23.5 implantar uma matriz de habilidades no primeiro ano de vigência do PME para cada etapa de ensino, visando o domínio dos conteúdos por todos os estudantes;

23.6 adequar as propostas curriculares das diretrizes pedagógicas para educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio respeitando a diversidade regional, estadual e local;

23.7 acompanhar e divulgar bianualmente os resultados dos indicadores do SAEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos estudantes, a transferência e o acesso público as informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

23.8 executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação, tendo em vista, as metas e estratégias estabelecidas para a Educação Básica Pública;

23.9 promover anualmente durante a vigência do PME a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

23.10 revisar currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

23.11 garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis de nº: 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curricular nacional por meio de ações colaborativas com conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

23.12 atuar em parceria com órgãos de proteção e defesa da criança, adolescente e jovens nas políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de risco e vulnerabilidade, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

23.13 fortalecer o apoio técnico e financeiro as unidades executoras, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática dos Programas Federais com seus respectivos repasses, dando condições para execução;

23.14 formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras, profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

**Meta 24 - Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Estratégias da Meta:

24.1 ampliar o investimento na educação municipal atingindo, em 10 anos, 28% da receita líquida do município, sendo 0,5% de acréscimo ao ano, resultante de impostos, inclusive o proveniente de transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino público;

24.2 assegurar que as futuras construções de escolas do município, atendam aos padrões de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos: Nacional, Estadual e Municipal de Educação, cabendo ao Conselho Municipal de Educação considerar os padrões atuais das construções existentes, efetivá-las no prazo de 2 (dois) anos e garantir os padrões de qualidade de acordo com as diretrizes nacionais/modelo FNDE;

24.3 realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento;

24.4 Viabilizar através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal para ampliação da rede física com o objetivo de acolhimento a todos que necessitarem de vagas, atendendo aos parâmetros do número de alunos por sala, garantindo a melhoria da qualidade do ensino através das condições de trabalho para os professores e equipe de apoio escolar;

24.5 buscar o aperfeiçoamento permanente da Gestão na Educação, tornando-a um meio para garantir uma educação de qualidade, quantidade do acesso, permanência e sucesso;

24.6 implantar na rede pública municipal de ensino e fomentar nas demais redes de ensino públicas, o acompanhamento dos profissionais iniciantes, durante o estágio probatório com critérios próprios de acordo com sua área de atuação por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

24.7 realizar a cada dois anos conferências pelo Fórum Municipal de Educação (FME) para acompanhar e avaliar a implementação deste Plano Municipal de Educação;

**Meta 25 -Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez) por cento do PIB ao final do decênio.**

Estratégias da Meta:

25.1 assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais LDO, LOA do Município e do Estado;

25.2 elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes;

25.3 viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME;

25.4 orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;

25.5 criar e implantar, no âmbito dos órgãos do Sistema Municipal de Educação, sistema de informação com o aprimoramento da base de dados e aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos;

25.6 potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação, prestação de contas;

25.7 assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações Intersetoriais, que envolvam os setores públicos e privados na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação;

25.8 otimizar a arrecadação de impostos com a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades;

25.9 criar Fórum de Apoio a Pesquisa, de âmbito público, garantindo um percentual a ser definido, do orçamento municipal, com a finalidade prioritária de fomentar e apoiar atividade de estudo e pesquisa na área de educação, visando à melhoria dos índices de qualidade do sistema municipal de ensino na qualificação profissional;

25.10 construir em cada ano de vigência do PME 1 (uma) escola de ensino fundamental e 2 (duas) escola de educação Infantil (creche e pré-escola) na zona urbana que atenda à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes, priorizando os bairros mais populosos com base no crescimento anual de matrícula;

25.11 garantir a conclusão, equipamentos e funcionamento das obras das 02 (duas) creches que estão sendo construídas com recursos do FNDE, Programa Pro infância, garantindo a matrícula de crianças de 0 a 48 meses de vida no segundo ano de vigência do PME;

25.12 construir nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do plano 2 (duas) escolas na zona rural do município, com o objetivo da ampliação de vagas, adequação dos espaços físicos e melhoria da qualidade do ensino para os estudantes das comunidades Nova Jerusalém e VS 58;

25.13 construir e/ou instalar até o final do ano letivo de 2017, laboratórios de informática e auditórios em todas as escolas que possuam espaços disponíveis. Equipar com kits multimídia todas as escolas do município e que a SEMED possa garantir a manutenção e permanência dos mesmos;

25.14 construir e manter em parceria um polo para implantação de laboratório de ciências para atender todos os alunos da Rede Pública e privada;

25.15 substituir, gradualmente, a frota locada para prestação do serviço de transporte escolar, seja por parceria com o Estado, com a União ou com recurso próprio, sendo 10% a cada ano de vigência do PME, totalizando 100% no último ano de vigência do plano;

25.16 garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade;

25.17 construir em 05 (cinco) anos de vigência do PME em cada unidade de ensino um espaço destinado ao escovódromo, para garantir as ações do Programa Saúde na escola - PSE, beneficiando prioritariamente as crianças carentes e proporcionando condições de desenvolvimento de outras ações da saúde. A construção deverá iniciar no primeiro ano de vigência do plano;

25.18 adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, fundamental e médio, mantidas pelo poder público municipal e estadual, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE;

25.19 solicitar do Governo do Estado nos dois primeiros anos de vigência do PME, a

construção de uma escola de ensino Médio, que atenda à demanda comprovada e garanta a enturmação com base nos critérios do CNE 40 (quarenta) alunos por sala;

25.20 construir nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do PME o Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO, para fins de formação educacionais, espaço destinado a encontros e formações pedagógicas, formação em serviço das demais categorias, apoio aos conselhos que compõem a rede Municipal de Educação e auditório para encontros de grande porte;

25.21 construir nos 03 (três) primeiros anos de vigência do PME a sede própria da Secretaria Municipal de educação, evitando a locação de espaço para essa finalidade;

25.22 construir, a partir de 2016 a sede própria da Universidade Aberta do Brasil-UAB, com o objetivo de ofertar o maior número possível de Cursos de graduação e universidades, com abrangência de outras modalidades de ensino superior – Intervalar e Presencial;

25.23 construir até o final da vigência desse PME um centro de Jovens e Adultos em área central da cidade, adequado para atender as especificidades e exigências da Educação de Jovens e Adultos, contemplando um complexo poliesportivo com diversas modalidades, auditório, espaço adaptado para serem oferecidas oficinas, sala com brinquedoteca e espaço para repouso, com finalidade de atender as crianças das mães estudantes desse segmento em período de aulas, sala de recursos multifuncionais, espaço de convivência para o público desta modalidade;

25.24 viabilizar, através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino, básico e superior no Município de Canaã dos Carajás;

25.25 assegurar a construção da Casa do Professor com atribuições de atividades diferentemente das previstas no CEFAPRO, a ser definida por meio de proposta específica;

25.26 construir até 2018, um Espaço Cultural, em parceria com a FUNCEL, Secretaria de Desenvolvimento Social e demais órgãos públicos e privados para que se torne um espaço de criação e difusão cultural. Na rua Tancredo Neves, no espaço da antiga Secretaria de Educação;

25.27 implementar e fortalecer o acompanhamento dos programas federais, para assegurar espaços físicos que garantam a de integração e ampliação da aprendizagem;

25.28 buscar em parceria, junto a SEDUC/PA instituições Públicas e Privadas, a construção de novas escolas e ampliação das já existentes para atender à crescente demanda por vagas no Ensino Médio;

25.29 ampliar e reestruturar a estrutura física e de recursos humanos do Centro Viver e Conviver melhorando as parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde e de Assistência Social, possibilitando a criação de extensões que facilitem o acesso

ao atendimento educacional especializado conforme demanda;

#### 5.11 EIXO XI - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

**Meta 26 – Garantir em regime de colaboração entre a União, o Distrito Federal e os Municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação que tratam os incisos I, II, e III do Caput do Art. 61 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento em que atuam.**

Estratégias da Meta:

26.1 atuar conjuntamente com a União, Estado e o Município a fim de sanar as dificuldades de formação de profissionais da educação que estão atuando sem Formação Específica incentivando a ingressarem ou concluírem cursos superiores;

26.1.1 a partir do levantamento realizado pela SEMED de todos os docentes que ainda atuam com nível médio (Magistério), levando em consideração também aqueles que realizaram concursos antigos aos quais não exigiam formação em nível superior, incentivá-los a concluírem ou ingressarem em uma segunda graduação de licenciatura dentro de sua área de atuação;

26.2 garantir a partir de 2016 e durante toda a vigência do PME que somente Profissionais da Educação devidamente habilitados em sua área de atuação sejam lotados, inclusive estabelecendo a criação de critérios para efetivação da lotação;

26.3 apoiar a ampliação e divulgação das Plataformas Eletrônicas, a exemplo da Plataforma Paulo Freire para organizar a oferta e as matrículas de formação continuada de Profissionais da Educação;

26.4 incentivar a participação docente nos Programas específicos para a Formação dos Profissionais da Educação nas áreas de Educação do Campo, Educação Infantil, Artes, Língua Estrangeira, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos a serem ofertados a partir de 2016 e na sequência dos anos de vigência do Plano;

26.5 viabilizar parcerias a partir início do ano de 2017 para a instituição de programas de bolsas de estudo aos docentes de idiomas e licenciados em outras áreas, das escolas públicas municipais para que realizem estudo de iniciação e aperfeiçoamento em cursos de idiomas;

**Meta 27 – Formar, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de**

**Educação, 50% (cinquenta por cento) dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto e latu sensu em sua área de atuação, e garantir que os Profissionais da Educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.**

Estratégias da Meta:

27.1 ampliar a divulgação de cursos de pós-graduação ofertados pela UAB – Universidade Aberta do Brasil e fomentar a respectiva oferta por outras IES públicas ou privadas (devidamente reconhecidas pelo MEC). Além de trazer outros cursos que venham a abranger todas as áreas do conhecimento de atuação dos Profissionais da Educação;

27.2 realizar em regime de colaboração o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das IES públicas e privadas de forma orgânica e articulada as políticas de formação Nacional, Estadual e Municipal prioritariamente nas áreas de carências (Educação do Campo, Educação Infantil, Artes, Língua Estrangeira e Educação Especial, Educação de Jovens);

**Meta 28 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

Estratégias da Meta:

28.1 garantir revisão salarial anual dos vencimentos ou salários iniciais das remunerações da carreira, de modo a preservar o poder aquisitivo dos educadores, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

29.2 garantir em colaboração com o Sindicato de Classe a partir de 2016 o acompanhamento e a revisão a cada 2 (dois) anos do PCCR;

29.3 revisar o percentual da carga horária das horas atividades de acordo com o PCCR até atingir 33% a ser cumprido na escola em conformidade com calendário estabelecido em cada unidade de ensino;

**Meta 30 – Assegurar condições, no prazo de 01 (um) ano, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

Estratégias da Meta:

30.1 assegurar na lotação de todas as escolas públicas municipais, Diretor e Vice-Diretor devidamente escolhidos pela comunidade escolar através de eleição democrática que considere critérios técnicos de mérito e desempenho, para o ato de nomeação até dezembro de 2015, para início da gestão democrática a partir de 2016;

30.2 garantir até 2017 a criação de critérios técnicos de mérito e desempenho para lotação de Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Secretários Escolares, bem como garantir a oferta de formação continuada e o estabelecimento de diretrizes de trabalho de acordo com cada função.

**Meta 31 – Estabelecer igualdades de trabalho e remuneração para todos os Profissionais da Educação de acordo com sua habilitação, a fim de que não haja privilégios devido ao vínculo empregatício.**

Estratégias da Meta:

31.2 assegurar a Rede Pública Municipal de Ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% no mínimo dos respectivos profissionais do magistério docentes e 70% no mínimo dos respectivos trabalhadores em educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas unidades escolares a que se encontram vinculados;

31.3 minimizar os contratos a partir do terceiro ano de vigência deste PME, promover a realização de concurso público sempre que o percentual de contratos de Profissionais da Educação atingir acima dos 30%;

**Meta 32 – Garantir cursos de qualificação e aperfeiçoamento para os trabalhadores em Educação não docentes de acordo com as áreas em que atuam.**

Estratégias da Meta:

32.1 buscar recursos junto à União, Estado, Município e Iniciativa Privada para ofertar cursos de qualificação e aperfeiçoamento dos trabalhadores em educação;

33.2 garantir a partir 2017 à oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinado a formação, nas respectivas áreas de atuação dos trabalhadores em educação não docentes, bem como fomentar o ingresso e permanência nos respectivos cursos;

33.3 garantir a implementação a partir de 2017 de políticas de formação continuada para os trabalhadores em educação não docentes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. **Lei n.º 13.005**, de 25 de junho de 2014.

BRASIL. Ministério/Educação Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do PNE**. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério/Educação Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações**. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério/Educação Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Planejando a Próxima Década: Alinhando os Planos de Educação**. Brasília, 2014.

CANAÃ DOS CARAJÁS. Plano Municipal de Educação. **Lei n.º 169**, de 10 de dezembro de 2007.

CANAÃ DOS CARAJÁS. Plano Municipal de Saneamento Básico. Terra Meio Ambiente LTDA.

CANAÃ DOS CARAJÁS. Plano Local de Habitação de Interesse Social. **Resolução nº 001/2014**, de 22 de agosto de 2014. Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/CLC Consultoria. 2014.

**Tesouro Nacional**. Consulta as Transferências Constitucionais. FUNDEB.

Disponível em:

<[http://www3.tesouro.gov.br/estados\\_municipios/municipios\\_novosite.asp/](http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp/)>. Acesso em: 18 mar. 2015.

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. INEP Estatísticas Educacionais. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/>>. Acesso em: 18 mar. 2015.

**Qedu**. Estatísticas Educacionais. Disponível em: < <http://www.qedu.org.br/>>. Acesso em: 18 mar. 2015.